

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026	8
DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	9
Demonstração de Valor Adicionado	10
Comentário do Desempenho	11
Notas Explicativas	19

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	54
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	55
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	56

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2026
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	4.763.110
Preferenciais	0
Total	4.763.110
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	3.988.599	3.889.902
1.01	Ativo Circulante	240.410	260.314
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	44.758	70.053
1.01.02	Aplicações Financeiras	109.433	105.645
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	109.433	105.645
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras	109.433	105.645
1.01.03	Contas a Receber	82.583	81.860
1.01.03.01	Clientes	73.819	73.047
1.01.03.01.01	Contas a Receber	73.819	73.047
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	8.764	8.813
1.01.03.02.01	Contas a receber Partes Relacionadas	1.384	1.433
1.01.03.02.03	Dividendos a Receber	5.444	5.444
1.01.03.02.04	Juros sobre o capital próprio a receber	1.936	1.936
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.200	804
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.200	804
1.01.06.01.01	Impostos a recuperar	1.200	804
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.341	1.715
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	1.341	1.715
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.095	237
1.01.08.03	Outros	1.095	237
1.01.08.03.02	Outros Créditos	1.095	237
1.02	Ativo Não Circulante	3.748.189	3.629.588
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.851.593	1.788.107
1.02.01.04	Contas a Receber	31	30
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	31	30
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	234	244
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	1.725.047	1.671.486
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	1.725.047	1.671.486
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	126.281	116.347
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	69	74
1.02.01.10.04	Impostos a Recuperar	126.212	116.273
1.02.02	Investimentos	359.418	352.281
1.02.02.01	Participações Societárias	359.418	352.281
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	359.418	352.281
1.02.03	Imobilizado	64.149	37.030
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	7.791	7.952
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	56.358	29.078
1.02.04	Intangível	1.473.029	1.452.170
1.02.04.01	Intangíveis	1.473.029	1.452.170
1.02.04.01.02	Intangíveis	1.255.587	1.267.140
1.02.04.01.03	Infraestrutura em Construção	217.442	185.030

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	3.988.599	3.889.902
2.01	Passivo Circulante	449.407	433.947
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	8.361	7.368
2.01.01.01	Obrigações Sociais	8.361	7.368
2.01.02	Fornecedores	17.712	33.864
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	17.712	33.864
2.01.03	Obrigações Fiscais	51.642	30.035
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	51.642	30.035
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	37.104	15.481
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	14.538	14.554
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	57.987	13.411
2.01.04.02	Debêntures	57.987	13.411
2.01.05	Outras Obrigações	48.076	107.023
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	11.127	13.577
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	11.127	13.577
2.01.05.02	Outros	36.949	93.446
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	8.552	72.692
2.01.05.02.04	Cauções Contratuais	13.690	12.831
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	4.549	4.295
2.01.05.02.07	Credores pela Concessão	1.436	1.337
2.01.05.02.11	Arrendamento mercantil a pagar	8.722	2.291
2.01.06	Provisões	265.629	242.246
2.01.06.02	Outras Provisões	265.629	242.246
2.01.06.02.04	Provisão para Manutenção em Rodovias	265.629	242.246
2.02	Passivo Não Circulante	3.044.719	2.989.515
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.622.647	2.579.206
2.02.01.02	Debêntures	2.622.647	2.579.206
2.02.02	Outras Obrigações	51.460	31.014
2.02.02.02	Outros	51.460	31.014
2.02.02.02.08	Arrendamento mercantil a pagar	51.460	31.014
2.02.03	Tributos Diferidos	61.573	76.439
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	61.573	76.439
2.02.04	Provisões	309.039	302.856
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	8.003	6.900
2.02.04.01.05	Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	8.003	6.900
2.02.04.02	Outras Provisões	301.036	295.956
2.02.04.02.04	Provisão para Manutenção em Rodovias	301.036	295.956
2.03	Patrimônio Líquido	494.473	466.440
2.03.01	Capital Social Realizado	129.625	129.625
2.03.04	Reservas de Lucros	364.848	336.815
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	364.848	336.815

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	225.802	200.052
3.01.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	188.887	174.086
3.01.02	Receita de Serviços de Construção	36.915	25.966
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-111.012	-150.738
3.02.01	Custo dos Serviços Prestados	-74.097	-124.772
3.02.02	Custo dos Serviços de Construção	-36.915	-25.966
3.03	Resultado Bruto	114.790	49.314
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-2.303	-8.513
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-9.579	-8.602
3.04.02.01	Gerais e Administrativas	-9.579	-8.602
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	139	89
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	7.137	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	112.487	40.801
3.06	Resultado Financeiro	-22.845	-42.161
3.06.01	Receitas Financeiras	70.882	65.560
3.06.01.01	Receitas Financeiras	70.882	65.560
3.06.02	Despesas Financeiras	-93.727	-107.721
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-93.727	-107.721
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	89.642	-1.360
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-23.935	2.285
3.08.01	Corrente	-38.801	-23.626
3.08.02	Diferido	14.866	25.911
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	65.707	925
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	65.707	925
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	13,7953	0,1942

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
4.01	Lucro Líquido do Período	65.707	925
4.03	Resultado Abrangente do Período	65.707	925

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	125.002	93.450
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	123.520	127.914
6.01.01.01	Lucro líquido do período	65.707	925
6.01.01.02	Depreciações e amortizações	26.047	24.900
6.01.01.07	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-14.866	-25.911
6.01.01.09	Receita com aplicações financeiras vinculadas	-7.137	0
6.01.01.10	Juros e variações monetárias sobre mútuos e debêntures privadas	-63.500	-59.028
6.01.01.12	Juros e variações monetárias de debêntures	79.397	93.852
6.01.01.13	Receita de Reequilíbrio	0	-3
6.01.01.14	Despesa / (receitas) financeira dos ajustes a valor presente	11.413	11.246
6.01.01.15	Constituição de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	1.357	556
6.01.01.16	Atualização monetária de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios.	74	120
6.01.01.17	Constituição de provisão para manutenção	32.165	81.257
6.01.01.18	Equivalência patrimonial	-7.137	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1.482	-34.464
6.01.02.01	Contas a receber	-773	-7.013
6.01.02.02	Contas a receber - partes relacionadas	49	4
6.01.02.04	Despesas antecipadas	384	678
6.01.02.05	Impostos a recuperar	-10.335	-10.974
6.01.02.06	Outros créditos	-858	-42
6.01.02.07	Depósitos judiciais	5	0
6.01.02.09	Fornecedores	-5.842	499
6.01.02.10	Fornecedores - partes relacionadas	-1.235	184
6.01.02.11	Cauções contratuais de fornecedores	68	-292
6.01.02.12	Obrigações sociais	993	1.043
6.01.02.13	Obrigações fiscais	45.527	33.831
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social pagos	-14.764	-22.630
6.01.02.15	Credores pela concessão e taxa de fiscalização	99	55
6.01.02.16	Riscos cíveis trabalhistas, fiscais e regulatórios	-328	-326
6.01.02.17	Utilização de provisão de manutenção	-13.544	-30.622
6.01.02.18	Custo de transação - empréstimo	1.782	1.737
6.01.02.20	Outras contas a pagar	254	-596
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-48.211	-28.237
6.02.01	Aquisições de itens do ativo imobilizado	-276	-520
6.02.02	Aquisições de itens do intangível	-51.284	-28.386
6.02.10	Aplicação Financeira	3.349	669
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-102.086	-2.273
6.03.03	Pagamento arrendamento mercantil	-2.086	-2.273
6.03.16	Distribuição juros sobre capital próprio	-30.016	0
6.03.18	Pagamento de dividendos	-69.984	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-25.295	62.940
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	70.053	158.411

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	44.758	221.351

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	129.625	0	336.815	0	0	466.440
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	129.625	0	336.815	0	0	466.440
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-27.308	-10.366	0	-37.674
5.04.06	Dividendos	0	0	-27.308	0	0	-27.308
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-10.366	0	-10.366
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	65.707	0	65.707
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	65.707	0	65.707
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	129.625	0	309.507	55.341	0	494.473

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	129.625	0	131.662	0	0	261.287
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	129.625	0	131.662	0	0	261.287
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-5.057	0	0	-5.057
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-5.057	0	0	-5.057
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	925	0	925
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	925	0	925
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	925	-925	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	925	-925	0	0
5.07	Saldos Finais	129.625	0	127.530	0	0	257.155

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
7.01	Receitas	250.724	216.470
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	202.750	187.015
7.01.02	Outras Receitas	47.974	29.455
7.01.02.01	Receita dos Serviços de Construção	36.915	25.966
7.01.02.02	Outras receitas	4.221	3.489
7.01.02.03	Juros Capitalizados	6.838	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-82.737	-121.810
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-3.333	-4.756
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-3.218	-4.301
7.02.04	Outros	-76.186	-112.753
7.02.04.01	Custos dos Serviços de Construção	-36.915	-25.966
7.02.04.02	Custos da Concessão	-4.684	-4.525
7.02.04.03	Custos de Provisão de Manutenção em Rodovias	-32.165	-81.257
7.02.04.04	Outros	-2.422	-1.005
7.03	Valor Adicionado Bruto	167.987	94.660
7.04	Retenções	-26.047	-24.900
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-26.047	-24.900
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	141.940	69.760
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	78.019	65.560
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	7.137	0
7.06.02	Receitas Financeiras	70.882	65.560
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	219.959	135.320
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	219.959	135.320
7.08.01	Pessoal	11.941	12.577
7.08.01.01	Remuneração Direta	9.171	9.303
7.08.01.02	Benefícios	2.264	2.143
7.08.01.03	F.G.T.S.	506	1.131
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	41.701	14.108
7.08.02.01	Federais	31.519	4.708
7.08.02.02	Estaduais	2	1
7.08.02.03	Municipais	10.180	9.399
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	100.610	107.710
7.08.03.01	Juros	79.397	93.852
7.08.03.02	Aluguéis	89	31
7.08.03.03	Outras	21.124	13.827
7.08.03.03.02	Juros capitalizados Debêntures	6.838	0
7.08.03.03.04	Outras	14.286	13.827
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	65.707	925
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	10.366	0
7.08.04.02	Dividendos	27.308	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	28.033	925

Comentário do Desempenho

Release de Resultados 1T26

Comentário do Desempenho



Araras, 14 de maio de 2026 – Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Companhia" ou "Intervias") apresenta aos seus investidores e ao mercado o Release de Resultados, referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2026 ("1T26").

As informações financeiras e operacionais a seguir, salvo indicação em contrário, estão em conformidade com a Legislação Societária e aos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os valores e dados não constantes no balanço patrimonial, demonstração de resultados e notas explicativas das demonstrações contábeis, não foram objeto de revisão pelos auditores independentes.

A Diretoria da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, declara que discutiu, revisou e aprovou, por unanimidade, (i) o conteúdo e as informações contidas no Relatório emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. ("Deloitte"); e (ii) as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2026.

INTRODUÇÃO

A Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Companhia" ou "Intervias"), controlada integralmente pela Arteris S.A., opera desde 2.000 380,3 km de rodovias no interior do Estado de São Paulo, abrangendo trechos como a Via Anhanguera (SP-330), Engenheiro João Tosello (SP-147), Wilson Finardi (SP-191), Doutor Paulo Lauro (SP-215), Comendador Virgolino de Oliveira (SP-352), Anel Viário Prefeito Jamil Bacar (SP-157) e Contorno Gilberto Silva Telles (SPI 165/330). A concessão cobre 19 municípios da região Centro-Norte paulista, com população estimada em 2 milhões de habitantes, PIB per capita superior à média nacional e forte vocação econômica voltada ao agronegócio, cerâmica, citricultura e serviços. A malha, que registra tráfego relevante (cerca de 64% veículos pesados e 36% veículos leves), é estratégica para o escoamento de produção ao Porto de Santos e para a conexão com estados vizinhos como Minas Gerais. A Companhia opera 9 praças de pedágio. Em janeiro de 2024, foi celebrado com o Estado de São Paulo e a ARTESP o Termo Aditivo e Modificativo Definitivo Coletivo nº 01/2024, que confirmou o prazo contratual e estendeu a vigência da concessão até 31 de dezembro de 2039.

DESTAQUES OPERACIONAIS E FINANCEIROS – 1T26

Tráfego Pedagiado

A Companhia apresentou crescimento de **2,4%** no tráfego no 1T26, com **19,0 milhões de veículos equivalentes**. O *mix* de veículos equivalentes foi de **63,4%** do tráfego representado por veículos **pesados** e **36,6%** por veículos **leves**.

Receita de Pedágio

A receita de pedágio da Companhia totalizou **R\$ 202,8 milhões** no 1T26, com crescimento de **8,4%** quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

EBITDA e Margem Ajustada

O **EBITDA Ajustado** totalizou **R\$ 163,6 milhões** com margem ajustada de **86,6%** no 1T26.

Comentário do Desempenho



DESEMPENHO OPERACIONAL

TRÁFEGO PEDAGIADO

Veículos Equivalentes (Mil)	1T26	1T25	Δ%
Total	19.003	18.567	2,4%
Leves	6.957	6.779	2,6%
Pesados	12.046	11.788	2,2%

No 1T26, o tráfego pedagiado somou 19,0 milhões de veículos equivalentes, crescimento de 2,4% em relação ao mesmo período no ano anterior. O *mix* de veículos foi de 63,4% no segmento de veículos pesados e 36,6% de leves.

O desempenho dos veículos pesados foi favorecido pelo impacto positivo das exportações, impulsionadas principalmente pelo complexo sucroenergético, com destaque para o açúcar de cana e o álcool etílico, além do crescimento das exportações de carnes, especialmente bovina e de frango. Já o aumento no segmento de veículos leves, está associada ao retorno das festividades de fim de ano e ao efeito positivo do feriado de Carnaval.

TARIFA MÉDIA

Tarifa Média (R\$/Veic. Equiv.)	1T26	1T25	Δ%
Tarifa Média	10,67	10,07	5,9%

No 1T26, a tarifa média da Intervias foi de R\$ 10,67, representando crescimento de 5,9% em relação ao 1T25. A variação decorre da aplicação do reajuste inflacionário no período comparável, somada a um reequilíbrio adicional, concedido por medida cautelar.

O reajuste tarifário da companhia tem como data-base o mês julho, considerando a variação do índice IPCA.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

RECEITA OPERACIONAL

R\$ mil	1T26	1T25	Δ%
Receita Bruta	243.747	216.381	12,6%
Receitas de pedágio	202.750	187.015	8,4%
Receitas de construção	36.915	25.966	42,2%
Outras receitas	4.082	3.400	20,1%
Deduções	(17.945)	(16.329)	9,9%
Receita Operacional Líquida	225.802	200.052	12,9%
Receita Operacional Líquida Ajustada¹	188.887	174.086	8,5%

1: Excluindo a Receita de Construção

Comentário do Desempenho



Receita de Pedágio

A receita de pedágio da Companhia atingiu R\$ 202,8 milhões no 1T26, registrando um aumento de 8,4% em comparação ao mesmo período no ano anterior, resultado do reajuste tarifário e da expansão do tráfego.

Receitas de Construção

No 1T26, a receita contábil com construção totalizou R\$ 36,9 milhões, representando um aumento de 42,2% em relação ao mesmo período no ano anterior. Essa linha não possui efeito caixa, sendo integralmente compensada pelo custo dos serviços de construção.

Outras Receitas

As outras receitas totalizaram R\$ 4,0 milhões no 1T26, registrando um crescimento de 20,1% em comparação ao 1T25, impulsionado pelos reajustes contratuais e pela maior realização de receitas provenientes de oleodutos, gasodutos e derivados, bem como de cabos ópticos ou metálicos e linhas telefônicas.

CUSTOS E DESPESAS

R\$ mil	1T26	1T25	Δ%
Custos e Despesas Operacionais (Caixa)	(25.325)	(27.128)	(6,6%)
Pessoal	(11.944)	(12.577)	(5,0%)
Conservação	(1.241)	(2.759)	(55,0%)
Serviços de terceiros	(3.268)	(3.234)	1,1%
Seguros e garantias	(660)	(842)	(21,6%)
Custos com Poder Concedente	(4.027)	(3.689)	9,2%
Riscos cíveis, trabalhistas e fiscal	(1.357)	(556)	144,1%
Outros	(2.828)	(3.471)	(18,5%)
Custos e Despesas Operacionais (Não Caixa)	(95.127)	(132.123)	(28,0%)
Custos de construção	(36.915)	(25.966)	42,2%
Provisão p/ manutenção em rodovias	(32.165)	(81.257)	(60,4%)
Depreciação e amortização	(26.047)	(24.900)	4,6%
Custos e Despesas Operacionais	(120.452)	(159.251)	(24,4%)

No 1T26, os custos e despesas operacionais totais somaram R\$ 120,5 milhões, queda de 24,4% em relação ao mesmo período no ano anterior, impulsionados principalmente pela redução da provisão para manutenção em rodovias.

Ao desconsiderar os efeitos não caixa — como custo dos serviços de construção, provisão para manutenção e depreciação e amortização — os custos e despesas operacionais com impacto caixa totalizaram R\$ 25,3 milhões no 1T26, redução de 6,6% em relação ao 1T25.

As principais variações foram:

- Conservação: Redução de 55,0% em relação ao 1T25, devido a menor necessidade de despesas com revestimento vegetal, drenagem e monitoramento em períodos chuvosos.
- Riscos Cíveis, Trabalhista e Fiscal: Aumento de passíveis trabalhistas e cíveis no período comparável.

Comentário do Desempenho



EBITDA E EBITDA AJUSTADO

R\$ mil	1T26	1T25	Δ%
Lucro (Prejuízo) Líquido	65.707	925	7.003,5%
(+) IR e CSLL	23.935	(2.285)	(1.147,5%)
(+) Resultado financeiro	22.845	42.161	(45,8%)
(+) Depreciação e amortização	26.047	24.900	4,6%
EBITDA¹	131.397	65.701	100,0%
Margem EBITDA ²	69,6%	37,7%	31,8 p.p.
(+) Prov. para manutenção de rodovias	32.165	81.257	(60,4%)
EBITDA Ajustado³	163.562	146.958	11,3%
Margem EBITDA Ajustada ²	86,6%	84,4%	2,2 p.p.

1: EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*): medida de desempenho operacional dada pelo Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA). O EBITDA não é a medida utilizada nas práticas contábeis e não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem significado padronizado e, portanto, não pode ser comparado ao EBITDA de outras Companhias.

2: A Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada consideram a Receita Operacional Líquida excluindo as Receitas de Obras.

3: Considera os ajustes relativos a reversões da provisão para manutenção de rodovias (pronunciamento contábil ICPC 01) bem como a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A Companhia entende que o EBITDA ajustado é a melhor representação da sua geração de caixa operacional uma vez que a provisão para a manutenção é um item significativo que não possui efeito caixa na demonstração do resultado do exercício

O EBITDA Ajustado da Companhia totalizou R\$ 163,6 milhões no 1T26, aumento de 11,3% em relação ao mesmo período no ano anterior, com margem ajustada de 86,6% (+2,2 p.p.). A variação é resultado do avanço do desempenho operacional e a redução de custos da Companhia.

DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

R\$ mil	1T26	1T25	Δ%
Depreciação e Amortização	(26.047)	(24.900)	4,6%

A Depreciação e Amortização totalizou R\$ 26,0 milhões no 1T26, aumento de 4,6% em relação ao 1T25. A variação reflete a ampliação da base de ativos amortizáveis e o avanço dos investimentos realizados pela Companhia, em linha com a execução do plano de manutenção e modernização da infraestrutura rodoviária.

RESULTADO FINANCEIRO

R\$ mil	1T26	1T25	Δ%
Resultado Financeiro	(22.845)	(42.161)	(45,8%)
Receitas financeiras	70.882	65.560	8,1%
Despesas financeiras	(93.727)	(107.721)	(13,0%)

O resultado financeiro da companhia foi de uma despesa financeira de R\$ 22,8 milhões no 1T26, redução de 45,8% em relação ao mesmo período no ano anterior. A variação é explicada pela redução das despesas financeiras, contribui também o crescimento das receitas financeiras, que atingiu R\$ 70,9 milhões (+8,1%), impulsionadas por maiores saldos de caixa e aplicações.

Comentário do Desempenho



IR e CSLL

R\$ mil	1T26	1T25	Δ%
IR e CSLL	(23.935)	2.285	(1.147,5%)
Corrente	(38.801)	(23.626)	64,2%
Diferido	14.866	25.911	(42,6%)

No 1T26, a Intervias registrou despesa com IR e CSLL de R\$ 23,9 milhões, aumento absoluto de R\$ 26,2 milhões em relação ao ano mesmo período do ano anterior, refletindo um maior lucro tributável, que impactou significativamente a base de cálculo dos tributos correntes no período comparável.

RESULTADO LÍQUIDO

R\$ mil	1T26	1T25	Δ%
Resultado Líquido	65.707	925	7.003,5%

O Resultado Líquido da Companhia foi de R\$ 65,7 milhões no 1T26, crescimento absoluto de 64,8 milhões em relação ao 1T25. A variação é explicada pelo melhor desempenho operacional e pela redução de custos da Companhia, em linha com os fundamentos operacionais.

ENDIVIDAMENTO

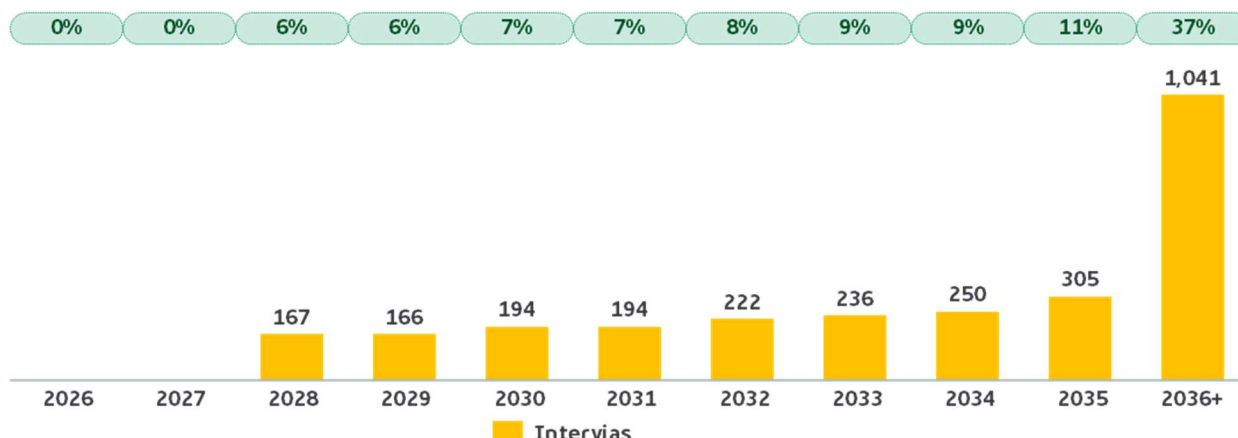
R\$ mil	1T26	4T25	Δ%
Dívida Bruta	2.680.634	2.592.617	3,4%
Curto Prazo	57.987	13.411	332,4%
Longo Prazo	2.622.647	2.579.206	1,7%
Disponibilidades	154.191	175.698	(12,2%)
Caixa e equivalentes de caixa	154.191	175.698	(12,2%)
Dívida Líquida	2.526.443	2.416.919	4,5%

No 1T26, a dívida bruta da Intervias totalizou R\$ 2.680,6 milhões, aumento de 3,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. A posição de caixa encerrou o trimestre em R\$ 154,1 milhões (+12,2%), resultando na dívida líquida de R\$ 2.526,4 milhões (+4,5%).

Comentário do Desempenho

**Aging* da Dívida – março de 2026**

*não considera custos de transação

**INVESTIMENTOS REALIZADOS**

R\$ Mil	1T26	1T25	Δ%
Investimentos	70.483	56.804	24,1%

No 1T26, os investimentos da Intervias totalizaram R\$ 70,5 milhões, um aumento de 24,1% em relação ao mesmo período no ano anterior. A variação está relacionada à maior execução das obras de duplicação da SP-191.

PREVISÃO DE INVESTIMENTOS FUTUROS

R\$ Mil	2026 - 2039
Melhorias na infraestrutura	1.133.712
Recuperações/manutenções	1.814.131
Total	2.947.843

*Base Monetária: março/2026

CONSIDERAÇÕES FINAIS

RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento à determinação da Resolução CVM n.º 162/22, a Companhia informa que, no período de três meses findo em 31 de março de 2026, não contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. No relacionamento com o Auditor Independente, a Companhia busca avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover os interesses da Companhia.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

A Diretoria da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. declara, nos termos da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no relatório do auditor da Deloitte Touche Tohmatsu Ltda.; e (ii) as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2026.

Araras, 14 de maio de 2026.

Diretoria

Álisson de Almeida Freire
Diretor Presidente

Wallace Vinicius dos Santos Merlin
Diretor Superintendente

Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Giane Luza Zimmer Freitas
Diretora de Assuntos Regulatórios

Luiz Cesar Lindgren Costa
Diretor de Engenharia

Conselho de Administração

Giane Luza Zimmer Freitas
Conselheiro

Flavia Lucia Mattioli Tâmega
Conselheiro

Roberto Paolini
Conselheiro

Notas Explicativas

***Concessionária de
Rodovias do Interior
Paulista S.A.***

Informações contábeis intermediárias referentes
ao período findo em 31 de março de 2026 e
relatório do auditor independente

Notas Explicativas

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	31.03.2026	31.12.2025	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31.03.2026	31.12.2025
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	44.758	70.053	Debêntures	12	57.987	13.411
Aplicações financeiras	5	109.433	105.645	Fornecedores	13	17.712	33.864
Contas a receber	6	73.819	73.047	Arrendamento mercantil a pagar	14	8.722	2.291
Contas a receber - partes relacionadas	15	1.384	1.433	Obrigações sociais		8.361	7.368
Despesas antecipadas		1.341	1.715	Obrigações fiscais	17	14.538	14.554
Impostos a recuperar		1.200	804	Imposto de renda e contribuição social a pagar	17	37.104	15.481
Juros sobre capital próprio	8 e 15	1.936	1.936	Contas a pagar - partes relacionadas	15	11.127	13.577
Dividendos a receber	8 e 15	5.444	5.444	Cauções contratuais	13	13.690	12.831
Outros créditos		1.095	237	Dividendos propostos	20	-	42.676
Total do ativo circulante		240.410	260.314	Credores pela concessão	18	1.436	1.337
				Provisão para manutenção em rodovias	19.b	265.629	242.246
NÃO CIRCULANTE				Juros sobre o capital próprio	15 e 20	8.552	30.016
Impostos a recuperar		126.212	116.273	Outras contas a pagar		4.549	4.295
Empréstimos e financiamentos - partes relacionadas	15	1.725.047	1.671.486	Total do passivo circulante		449.407	433.947
Despesas antecipadas		234	244				
Depósitos judiciais	19	69	74	NÃO CIRCULANTE			
Outras contas a receber	6	31	30	Debêntures	12	2.622.647	2.579.206
Total do ativo realizável a longo prazo		1.851.593	1.788.107	Arrendamento mercantil a pagar	14	51.460	31.014
				Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.b	61.573	76.439
Investimento em coligada	8	359.418	352.281	Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	19.a	8.003	6.900
Direito de uso	9	56.358	29.078	Provisão para manutenção em rodovias	19.b	301.036	295.956
Imobilizado	10	7.791	7.952	Total do passivo não circulante		3.044.719	2.989.515
Intangível	11	1.255.587	1.267.140				
Infraestrutura em construção	11	217.442	185.030	TOTAL DO PASSIVO		3.494.126	3.423.462
Total do ativo não circulante		3.748.189	3.629.588	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	20	129.625	129.625
				Reserva legal		25.925	25.925
				Resultado do período		338.923	310.890
				Total do patrimônio líquido		494.473	466.440
TOTAL DO ATIVO		3.988.599	3.889.902	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.988.599	3.889.902

As notas explicativas são partes integrantes das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025.
(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação básico e diluído)

	Nota explicativa	31.03.2026	31.03.2025
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	21	225.802	200.052
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	22	(111.012)	(150.738)
LUCRO BRUTO		114.790	49.314
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS			
Equivalência patrimonial	8	7.137	-
Gerais e administrativas	22	(9.579)	(8.602)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		139	89
		(2.303)	(8.513)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		112.487	40.801
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	23	70.882	65.560
Despesas financeiras	23	(93.727)	(107.721)
		(22.845)	(42.161)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		89.642	(1.360)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Correntes	7	(38.801)	(23.626)
Diferidos	7	14.866	25.911
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		65.707	925
LUCRO POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO - R\$	25	13,7953	0,1942

As notas explicativas são partes integrantes das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

<u>CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.</u>		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025.		
(Em milhares de reais - R\$)		
	<u>31.03.2026</u>	<u>31.03.2025</u>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	65.707	925
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	<u>65.707</u>	<u>925</u>

As notas explicativas são partes integrantes das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025.

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social Integralizado	Reservas de lucros Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Lucro líquido do período	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		129.625	25.925	105.737	-	261.287
Lucro líquido do período		-	-	-	925	925
Destinações do lucro líquido:						
Juros sobre o capital próprio	20	-	-	(5.057)	-	(5.057)
Dividendos adicionais propostos	20	-	-	925	(925)	-
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025		129.625	25.925	101.605	-	257.155
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		129.625	25.925	310.890	-	466.440
Lucro líquido do período		-	-	-	65.707	65.707
Destinações do lucro líquido:						
Juros sobre o capital próprio	20	-	-	-	(10.366)	(10.366)
Dividendos propostos	20	-	-	(27.308)	-	(27.308)
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026		129.625	25.925	283.582	55.341	494.473

As notas explicativas são partes integrantes das informações contábeis intermediárias.

Notas ExplicativasCONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025.

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31.03.2026	31.03.2025
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do período		65.707	925
Ajustes para conciliar o lucro líquido com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização		26.047	24.900
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	(14.866)	(25.911)
Rendimentos com aplicações financeiras	23	(7.137)	-
Juros e variações monetárias sobre debêntures privadas	15	(63.500)	(59.028)
Juros e variações monetárias de debêntures	12 e 23	79.397	93.852
Despesa financeira dos ajustes a valor presente	23	11.413	11.246
Constituição de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	19.a	1.357	556
Atualização monetária de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	19.a	74	120
Constituição de provisão para manutenção	19.b	32.165	81.257
Equivalência patrimonial	8	(7.137)	-
Receita de reequilíbrio		-	(3)
Redução (aumento) dos ativos operacionais:			
Contas a receber		(773)	(7.013)
Contas a receber - partes relacionadas		49	4
Despesas antecipadas		384	678
Impostos a recuperar		(10.335)	(10.974)
Outros créditos		(858)	(42)
Depósitos judiciais		5	-
Aumento (redução) dos passivos operacionais:			
Fornecedores		(5.842)	499
Fornecedores - partes relacionadas		(1.235)	184
Cauções contratuais de fornecedores		68	(292)
Obrigações sociais		993	1.043
Obrigações fiscais		45.527	33.831
Utilização provisão de manutenção	19.b	(13.544)	(30.622)
Outras contas a pagar		254	(596)
Custo de transação - empréstimo		1.782	1.737
Credores pela concessão		99	55
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	19.a	(328)	(326)
Caixa gerado pelas operações		139.766	116.080
Imposto de renda e contribuição social pagos		(14.764)	(22.630)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		125.002	93.450
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de itens do ativo imobilizado	24	(276)	(520)
Aquisições de itens do intangível	24	(51.284)	(28.386)
Aplicação financeira		3.349	669
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(48.211)	(28.237)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento arrendamento mercantil	14	(2.086)	(2.273)
Distribuição de juros sobre capital próprio		(30.016)	-
Pagamento de dividendos		(69.984)	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		(102.086)	(2.273)
AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(25.295)	62.940
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO		70.053	158.411
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO		44.758	221.351

As notas explicativas são partes integrantes das informações contábeis intermediárias.

Notas ExplicativasCONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025.

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31.03.2026	31.03.2025
RECEITAS			
Prestação de serviços	20	202.750	187.015
Receita dos serviços de construção	20	36.915	25.966
Outras receitas		4.221	3.489
Juros Capitalizados	23	6.838	-
		<u>250.724</u>	<u>216.470</u>
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
Custo dos serviços prestados		(3.333)	(4.756)
Custo dos serviços de construção	22	(36.915)	(25.966)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(3.218)	(4.301)
Custo da concessão		(4.684)	(4.525)
Custos de provisão de manutenção em rodovias	22	(32.165)	(81.257)
Outros		(2.422)	(1.005)
		<u>(82.737)</u>	<u>(121.810)</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO		<u>167.987</u>	<u>94.660</u>
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		<u>(26.047)</u>	<u>(24.900)</u>
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO		<u>141.940</u>	<u>69.760</u>
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
Resultado de equivalência patrimonial	8	7.137	-
Receitas financeiras	23	70.882	65.560
		<u>78.019</u>	<u>65.560</u>
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		<u><u>219.959</u></u>	<u><u>135.320</u></u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Pessoal e encargos:			
Remuneração direta		9.171	9.303
Benefícios		2.264	2.143
FGTS		506	1.131
Impostos, taxas e contribuições:			
Federais		31.519	4.708
Estaduais		2	1
Municipais		10.180	9.399
Remuneração de capitais de terceiros:			
Juros		79.397	93.852
Juros capitalizados Debêntures		6.838	-
Aluguéis		89	31
Outras		14.286	13.827
Integralização de Capital			
Juros sobre o capital próprio	20	10.366	-
Dividendos	20	27.308	-
Lucros retidos		<u>28.033</u>	<u>925</u>
		<u><u>219.959</u></u>	<u><u>135.320</u></u>

As notas explicativas são partes integrantes das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS EM 31 DE MARÇO DE 2026

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Sociedade” ou “Intervias”) é uma Sociedade por ações de capital aberto com registro de categoria “B” na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), domiciliada no município de Araras, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, km 168 pista sul. Constituída em 28 de maio de 1999, sua controladora e *holding* é a Arteris S.A.

A Sociedade iniciou suas operações em 18 de fevereiro de 2000, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo - DER/SP nº 19/CIC/98, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 42.411 de 30 de outubro de 1997, e tem por objetivo exclusivo, realizar, sob regime de concessão, pelo prazo de 28 anos, a exploração do sistema rodoviário, constituído pela Rodovia SP147 - Rodovia Engenheiro João Tosello; SP157 - Anel viário Prefeito Jamil Bacar; SPI 165/330 - Contorno Gilberto Silva Telles; SP191 - Rodovia Wilson Finardi; SP215 - Rodovia Doutor Paulo Lauro; SP330 - Rodovia Anhanguera e SP352 - Rodovia Comendador Virgolino de Oliveira, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, ou seja, aqueles a serem prestados pela concessionária, compreendendo as funções operacionais, as funções de conservação e as funções de ampliação; apoio na execução dos serviços não delegados, ou seja, os serviços de competência exclusiva do poder público, não compreendidos no objeto da concessão, e a gestão e fiscalização dos serviços complementares, ou seja, os serviços considerados como convenientes, mas não essenciais, para manter o serviço adequado em todo sistema rodoviário, a serem prestados por terceiros que não a concessionária.

A Arteris S.A. (“Controladora”) é constituída por um *mix* de capital nacional e estrangeiro, sendo os seus acionistas diretos a *holding* não financeira espanhola Participes en Brasil, o fundo Brookfield Aylesbury S.A.R.L., e a *holding* brasileira PDC Participações S.A. I. Os acionistas indiretos relevantes da Arteris S.A. são (i) o fundo Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL, controlada indireta da canadense Brookfield Asset Management Inc., e (ii) a espanhola Abertis Infraestructuras S.A., cujo controle é detido pela italiana Mundys S.p.A., pela espanhola Actividades de Construcción y Servicios - ACS S.A. e pela alemã Hochtief AG.

Em novembro de 2015, a Arteris S.A. transferiu para a Arteris Participações 49% da participação que possui na Intervias. Em 31 de outubro de 2024, a Arteris Participações foi incorporada ao patrimônio da Arteris S.A. Após essa operação, a Arteris S.A. passou a deter 100% das ações da Sociedade.

Em 21 de novembro de 2025, a Sociedade adquiriu 20% de participação na coligada ViaPaulista S.A. através da compensação de recebimento de juros e principal das debêntures privadas com a Controladora Arteris S.A.

2. CONCESSÃO

O contrato de concessão e exploração das rodovias é constituído pelos sistemas rodoviários mencionados na nota explicativa nº 1. Em decorrência desse contrato de concessão, a Sociedade reconheceu o direito de uso e exploração, registrado no ativo intangível como direito da outorga e como contrapartida, o passivo na rubrica de “Credores pela concessão”, conforme mencionado nas notas explicativas nº 11 e 18, respectivamente.

Conforme estabelecido no contrato de concessão e nos termos aditivos modificativos subsequentes da Sociedade, as tarifas de pedágio são reajustadas anualmente no mês de julho com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado- IGP-M ou Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, dos dois o menor, ocorrida até 31 de maio do ano vigente.

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos à Sociedade, ou por ela implantados no âmbito da concessão. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. A Sociedade terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão.

A Sociedade estima em 31 de março de 2026, o montante de R\$1.133.712 (R\$1.194.887 em 31 de dezembro de 2025) referente a investimentos para melhorias na infraestrutura, e de R\$1.814.131 (R\$1.863.741 em 31 de dezembro de 2025) referente a recuperações e manutenções, a valores atuais, para cumprir com as obrigações até o final do contrato de concessão.

Notas Explicativas

Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente revisados.

As estimativas de investimentos foram registradas com base em laudo elaborado por peritos.

A Sociedade, independentemente da manutenção e conservação necessárias para manter o nível de serviços adequado durante o período de concessão, deverá devolver os sistemas rodoviários em bom estado, com a atualização adequada à época da devolução e garantia de prosseguimento da vida útil por seis anos adicionais das estruturas em geral, principalmente do pavimento. Nesse período, subsequente à devolução, não deverá ocorrer a necessidade de serviços de recuperação ou reforços nas obras de arte especiais, em virtude das manutenções destinadas a preservar as estruturas das rodovias.

No dia 31 de outubro de 2024, a Sociedade teve seu acionista Arteris Participações S.A. incorporado ao patrimônio da Controladora Arteris S.A.. A Arteris Participações possuía 49% das ações da Concessionária do Interior Paulista S.A. (“Intervias”). Após essa operação, a Arteris S.A passou a deter 100% das ações da Intervias.

Em 21 de novembro de 2025, a Sociedade adquiriu 20% de participação na coligada ViaPaulista S.A. através da compensação de recebimento de juros e principal das debêntures privadas com a Controladora Arteris S.A.

Termo Aditivo e Modificativo Definitivo Coletivo nº 01/2024

Em 10 de janeiro de 2024, foi celebrado o "Acordo Definitivo Coletivo" por meio do Termo Aditivo e Modificativo Definitivo Coletivo nº 01/2024 entre as concessionárias Intervias, Vianorte S.A., Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., e Autovias S.A. e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes (“Poder Concedente”), com a interveniência e anuência da ARTESP (“Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transportes do Estado de São Paulo”).

O Acordo Definitivo Coletivo estabelece, como destaque:

- (i) O encerramento das ações judiciais propostas pelo Poder Concedente, ARTESP, Arteris e pelas concessionárias que discutiam a validade dos TAMs 2006;
- (ii) A preservação, de forma irrevogável e irretatável, do prazo de vigência estabelecido pelo TAM 2006 para a Sociedade; e
- (iii) O encontro de contas relativos aos recálculos dos TAMs 2006 gerou os seguintes valores:

	Créditos (débitos) das Sociedades (a)	Reequilíbrio por meio de extensão do prazo (b)	Créditos (débitos) remanescentes das Sociedades (a + b) (c)	Créditos (débitos) das Sociedades (d)	Créditos (débitos) remanescentes (c + d) (e)
Centrovias	9.782	-	9.782	(1.990.556)	(1.980.774)
Intervias	2.096.312	(877.955)	1.218.357	1.734.556	2.952.913
Autovias	(11.588)	-	(11.588)	(775.102)	(786.691)
Vianorte	4.637	-	4.637	(616.535)	(611.898)
TOTAL	2.099.143	(877.955)	1.221.188	(1.647.637)	(426.449)

- (a) Crédito líquido em favor da Sociedade gerado em razão do encontro de contas relativos aos recálculos do TAM 2006 conforme cláusulas 3.3 a 3.6 do Acordo Definitivo.
- (b) Reequilíbrio mediante extensão de prazo da concessão, sendo mantido o período do TAM 2006 vigente até 18 de janeiro de 2028 e, estabelecido que o respectivo reequilíbrio passe a ser vigente desta data até 31 de dezembro de 2039, nos termos da cláusula 3.7. do Acordo Definitivo e cláusula 7.1.III.a, do Acordo Preliminar firmado em 20 de setembro de 2022, gerando a obrigação de realizar investimentos relacionados à manutenção dos níveis de serviço nos sistemas rodoviários, bem como para a aquisição de veículos, equipamentos e sistemas vinculados à operação. Os valores desses investimentos serão objeto de discussão no decorrer das análises para finalização dos cálculos dos eventos de desequilíbrios.
- (c) Crédito remanescente em favor da Sociedade, conforme cláusula 4.1 inciso IV do Acordo Definitivo.
- (d) Débito decorrente do TAM 01/2024, o qual liquidou todos os débitos e créditos da Intervias, Autovias S.A., Centrovias S.A. e Vianorte S.A., sendo o saldo líquido remanescente sucedido em favor da Intervias.
- (e) Conforme mencionado na cláusula 4.2, o débito remanescente da Sociedade será integralmente quitado quando da conclusão dos cálculos aos eventos de desequilíbrio previstos para ocorrer ao final do ano contratual 28 ou seja, 31 de dezembro de 2028. Não há provisão do débito remanescente uma vez que conforme mencionado no inciso VIII do artigo 1º do TAM 01/2024 existem desequilíbrios pendentes de apuração de valores, que após apurados, a estimativa da Administração e conforme consta na cláusula 4.2, é que sejam superiores ao débito remanescente. Sendo as obras previstas no referido acordo, em seu anexo II, referente à melhoramentos e ampliação da capacidade da rodovia.

Em decorrência do Acordo Definitivo Coletivo, no exercício de 2024 a Sociedade registrou em seu resultado, na constituição inicial na assinatura do acordo, o montante de R\$877.955 na rubrica de receita de reequilíbrio, vide nota explicativa n.º 21, o montante de R\$463.710 na rubrica de provisão de manutenção, referente aos valores

Notas Explicativas

previstos para 4ª intervenção de manutenção nas rodovias, vide nota explicativa nº 19 e o montante de R\$140.843 de impostos diferidos.

Para finalização dos cálculos dos eventos de desequilíbrios a ARTESP criará um grupo de trabalho com representantes de cada diretoria da ARTESP e com a participação de representantes das concessionárias.

A Administração da Sociedade segue avaliando esse tema e manterá os seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre as informações adicionais relacionadas ao Acordo Definitivo.

No período entre 1 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2026, não ocorreram mudanças em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025

3. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Base de preparação

As informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 31 de março de 2026 foram preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*, observando os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). A elaboração segue, também, às disposições da Lei das Sociedades por Ações e às normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (última demonstração contábil anual). As informações contábeis intermediárias não incluem todas as informações requeridas para um conjunto completo de demonstrações contábeis preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). Contudo, as informações contábeis intermediárias contêm notas explicativas que explicam os eventos e transações significativas, que permitem o entendimento das mudanças ocorridas na posição financeira e desempenho da Sociedade desde a sua última demonstração contábil anual.

Todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações contábeis intermediárias foi aprovada pela Diretoria em 13 de maio de 2026.

Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas informações contábeis intermediárias, a Sociedade utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Os julgamentos significativos realizados pela Sociedade durante a aplicação das políticas contábeis e as informações sobre as incertezas relacionadas as premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material são as mesmas das divulgadas na última demonstração contábil anual.

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas informações contábeis intermediárias, são as mesmas que as aplicadas na última demonstração contábil anual e devem ser lidas em conjunto. Ademais, não houve emissão ou revogações das principais práticas contábeis e normas relacionadas. A Sociedade aplicou as políticas contábeis de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas informações contábeis, salvo indicação ao contrário.

4.1 Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar.

Notas Explicativas

Com base nas análises realizadas até a data de encerramento destas demonstrações financeiras, não foram identificados efeitos relevantes nas operações, na posição financeira ou no desempenho econômico da Sociedade.

Dessa forma, não houve necessidade de reconhecimento ou ajuste nos valores contábeis dos ativos e passivos, tampouco impactos nas estimativas e julgamentos contábeis adotados pela Administração na elaboração das informações contábeis intermediárias do período findo em 31 de março de 2026.

A Sociedade continuará monitorando a evolução do tema e eventuais mudanças no ambiente regulatório e comercial que possam impactar suas operações.

4.2 Novas normas e interpretações

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, quais foram avaliadas pela Sociedade, e concluiu que essas alterações não tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

- Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" e IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras.

As alterações:

(a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;

(b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;

(c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e

(d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI").

- Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use* e *hedge accounting* previstos no IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação", com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como '*contracts referencing nature-dependent electricity*'.

Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de *own use*, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting* (*cash flow hedge*) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Sociedade está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

- IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Sociedade. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

Notas Explicativas

Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.

Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação.

Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Sociedade desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.

A Sociedade não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação.

Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

- No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas:

Divulgações e alterações: Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Sociedade não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) - Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*). As alterações referem-se às seguintes normas:

IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro";

IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7";

IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros";

IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e

IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa".

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Sociedade não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se:

- Sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou

- Estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária.

As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao *feedback* de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária.

Notas Explicativas

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Sociedade não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 - "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras": Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras.

Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) às quais estão relacionados.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras a Sociedade.

Não há outras normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Sociedade.

5. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão representados por:

<u>Caixa e equivalentes de caixa</u>	31.03.2026	31.12.2025
Caixa e contas bancárias	1.624	1.849
Aplicações financeiras (a)	43.134	68.204
Total	44.758	70.053
<u>Aplicações financeiras</u>	31.03.2026	31.12.2025
Fundos de investimentos (b)	109.433	105.645
Total	109.433	105.645

(a) Os recursos aplicados em fundos de investimentos, CDB e LFT possuem liquidez imediata, estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor; e apresentam remuneração equivalente, em média, a 101,94% a.a. do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (101,2% a.a. em 31 de dezembro de 2025). Todos os recursos aplicados são mantidos com a finalidade de atender às necessidades de liquidez da Sociedade.

(b) As aplicações financeiras em fundos de investimentos correspondem a títulos lastreados em operações compromissadas, NTN-B, NTN-Over, LTN-Over e LF, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa. Esses instrumentos, são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços e apresentam remuneração equivalente, em média, a 101,94% a.a. do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (101,2% a.a. em 31 de dezembro de 2025).

6. CONTAS A RECEBER E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Estão representadas por:

	31.03.2026		31.12.2025	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Pedágio eletrônico a receber	73.789	-	73.034	-
Cartões de pedágio a receber (a)	27	-	27	-
Receitas acessórias a receber (b)	306	31	290	30
Outras receitas a receber	6	-	5	-
Provisão para perdas esperadas	(309)	-	(309)	-
Total	73.819	31	73.047	30

(a) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passagens pagas por meio de cupons vale-pedágio. A partir de fevereiro de 2025, os cupons físicos de vale-pedágio foram descontinuados. O vale-pedágio que os transportadores têm direito por lei, passaram a ser disponibilizados por meio de Tags, de modo a permitir a passagem pelas vias automáticas.

(b) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passagens pagas por meio de cartões de débito.

(c) Valores a receber de receitas acessórias referente ao uso da faixa de domínio, sendo os de maior relevância, para passagem de fibra óptica, cabos de energia e regularização de acessos.

Cronograma de recebimento:

Notas Explicativas

	31.03.2026		31.12.2025	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos a vencer	73.819	31	73.047	30
Créditos vencidos há mais de 180 dias	309	-	309	-
	74.128	31	73.356	30

A Sociedade avalia o risco de inadimplência do contas a receber com base em: (i) experiência histórica de perdas por clientes e segmento; (ii) avalia a situação do crédito do cliente (atual ou vencido); e (iii) avalia individualmente item (i) e (ii) para a avaliação de redução ao valor recuperável para fins de constituição de provisão de perda.

O prazo médio de vencimento é de 30 dias, exceto pelas receitas acessórias que apresentam um período maior de recebimento conforme negociação de cada contrato referente ao uso da faixa de domínio da concessionária.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Conciliação entre a taxa efetiva e nominal do imposto de renda e a contribuição social

A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas informações contábeis intermediárias do resultado referentes aos períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025, é como segue:

	31.03.2026	31.03.2025
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	89.642	(1.360)
Alíquota vigente combinada	34%	34%
Expectativa de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente combinada	(30.478)	462
Ajustes para a alíquota efetiva:		
Equivalência Patrimonial (i)	2.427	-
Juros sobre o capital próprio	3.524	1.720
Outras diferenças permanentes (ii)	592	103
Total	(23.935)	2.285
<u>Despesas de imposto de renda e contribuição social:</u>		
Correntes	(38.801)	(23.626)
Diferido	14.866	25.911
	(23.935)	2.285
Alíquota efetiva de impostos	(27%)	(168%)

(i) equivalência patrimonial da coligada ViaPaulista, referente aos 20% de participação societária da Intervias na ViaPaulista, em 21 de novembro de 2025, conforme nota explicativa nº 8.

(ii) as diferenças permanentes são compostas principalmente pelos incentivos fiscais para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) previstos na Lei nº 11.196/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.798/2006 e demais normativos do MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações). Os dispêndios elegíveis são controlados por projeto, e o benefício é reconhecido por meio da dedução adicional na base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Saldo patrimonial está representado por:

	Imposto de renda e contribuição social diferido	
<u>Não circulante</u>	31.03.2026	31.12.2025
<u>Diferenças temporárias ativas</u>		
Provisão de participação nos lucros	3.105	2.485
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios (a)	8.003	6.900
Outras provisões	949	1.365
Provisão para manutenção de rodovias (b)	566.665	538.202
Arrendamentos	3.824	4.227
Provisão para perdas esperadas	309	309
Tributos - Exigibilidade Suspensa	5.338	4.968
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	588.193	558.456
Alíquota nominal	34%	34%
Total	199.986	189.875

Notas Explicativas

	Imposto de renda e contribuição social diferido	
	31.03.2026	31.12.2025
<u>Diferenças temporárias passivas</u>		
Direito de concessão incorporado (c)	(4.598)	(4.682)
Diferenças de intangível e imobilizado líquidas (d)	(23.317)	(23.317)
Amortização dos ajustes - mudança de práticas contábeis (d)	17.068	16.955
Direito de exploração - reequilíbrio (e)	(758.443)	(772.233)
Base de cálculo diferenças temporárias passivas	(769.290)	(783.277)
Alíquota nominal	34%	34%
Total	(261.559)	(266.314)
Total do imposto de renda e contribuição social (passivo) ativo	(61.573)	(76.439)

Movimentos de resultados representados por:

	31.03.2026	31.03.2025
Provisão de participação nos lucros	620	617
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios (a)	1.103	350
Direito de concessão incorporado (c)	84	84
Outras provisões/(reversões)	(417)	162
Provisão para manutenção de rodovias (b)	28.463	60.892
Arrendamentos	(403)	200
Amortização dos ajustes - mudança de práticas contábeis (d)	113	114
Direito de exploração - reequilíbrio (e)	13.790	13.790
Tributos - Exigibilidade Suspensa	370	-
Base de cálculo diferenças temporárias	43.723	76.209
Alíquota nominal	34%	34%
Total	14.866	25.911
Total do imposto de renda e contribuição social	14.866	25.911

(a) Refere-se às provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios decorrentes de reclamações pendentes de resoluções.

(b) Refere-se aos valores previstos para 4ª intervenção de manutenção nas rodovias como parte do acordo firmado com o Poder Concedente, em decorrência dos efeitos mencionados na nota explicativa nº 2.

(c) Crédito decorrente da amortização do direito de concessão incorporado, registrado até a data-base da cisão da OHL do Brasil Participações em Infraestrutura Ltda., ocorrida em setembro de 2006, e, até então, controlado na "parte B" do seu Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR. Com a incorporação da participação da OHL do Brasil Participações em Infraestrutura Ltda., a Sociedade registrou esse crédito, que, atendendo à legislação fiscal, foi amortizado à razão de 20% a.a. fiscalmente, e pelo prazo da concessão contabilmente.

(d) A partir de 1º de janeiro de 2015 a Sociedade congelou os saldos referentes às mudanças de práticas contábeis, adotando a Lei nº 12.973/14. Dessa forma, passou a amortizar linearmente o saldo residual dos ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis até o final do período da concessão.

(e) Refere-se ao valor do direito de exploração, líquido da amortização acumulada, dos créditos remanescentes do Acordo Definitivo, em decorrência dos efeitos divulgados nas notas explicativas nº 2 e nº 11.

Os estudos técnicos de viabilidade da Sociedade, apresentam expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, estão fundamentadas em estudo técnico de viabilidade, que permitam a realização do ativo fiscal diferido.

A expectativa de recuperação da totalidade dos débitos tributários diferidos, indicados pelas projeções de resultado tributável, é como segue:

Exercício a findar-se em:

<u>Impostos diferidos</u>	<u>Passivo não circulante</u>
2026	11.796
2027	13.890
2028	13.601
2029	13.312
2030	(114.172)
	(61.573)

Notas Explicativas

8. INVESTIMENTO

Em 21 de novembro de 2025, a Sociedade adquiriu 20% de participação na coligada ViaPaulista S.A. através da compensação de valores referentes ao recebimento de juros e principal das debêntures privadas com a Controladora Arteris S.A.

Em 31 de março de 2026, o investimento da Sociedade é representado pela participação na ViaPaulista. O investimento está registrado pelo método de equivalência patrimonial.

Os saldos patrimoniais da coligada ViaPaulista estão representados abaixo:

31.03.2026										
Ações ordinárias	Participação capital (%)	Patrimônio líquido	Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo total	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo total	Receita líquida	Lucro
1.489.050.740	20%	1.797.096	263	-	4.702.143	594.582	-	2.905.047	240.791	35.692

A movimentação do investimento é como segue:

	31.03.2026	31.12.2025
Informações sobre a ViaPaulista:		
Percentual de participação da Sociedade	20%	20%
Patrimônio líquido	1.797.096	1.761.404
Lucro líquido do período	35.692	162.551
Saldo no início do período	352.281	-
Saldo na aquisição da participação	-	355.387
Equivalência patrimonial no período	7.137	4.616
Juros sobre capital próprio e dividendos	-	(7.722)
Saldo no final do período	359.418	352.281

Em 31 de dezembro de 2025, a ViaPaulista distribuiu para a Sociedade o montante de R\$5.444 de dividendos e R\$2.278 de juros sobre o capital próprio (R\$1.936 líquido do imposto de renda), conforme nota explicativa nº 15.

Notas Explicativas

9. DIREITO DE USO

A movimentação de saldos do ativo direito de uso é evidenciada no quadro abaixo, conforme a classe de cada ativo:

	Guinchos (a)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos (c)	Veículos operacionais (d)	Imóveis (e)	Total
<u>Custo direito de uso</u>						
Saldo em 31.12.2025	10.486	3.649	370	9.939	30.045	54.489
Remensurações	218	175	(46)	292	2	641
Adições	-	-	-	29.211	-	29.211
Baixas	(10.703)	-	-	(8.271)	(70)	(19.044)
Saldo em 31.03.2026	<u>1</u>	<u>3.824</u>	<u>324</u>	<u>31.171</u>	<u>29.977</u>	<u>65.297</u>
<u>Amortização acumulada</u>						
Saldo em 31.12.2025	(10.103)	(373)	(134)	(8.967)	(5.834)	(25.411)
Amortização	(600)	(151)	(32)	(1.463)	(326)	(2.572)
Baixas	10.703	-	-	8.271	70	19.044
Saldo em 31.03.2026	<u>-</u>	<u>(524)</u>	<u>(166)</u>	<u>(2.159)</u>	<u>(6.090)</u>	<u>(8.939)</u>
<u>Direito de uso líquido</u>						
Saldo em 31.12.2025	383	3.276	236	972	24.211	29.078
Saldo em 31.03.2026	1	3.300	158	29.012	23.887	56.358
Taxas de depreciação - a.a.	19%	15%	38%	40%	9%	

Notas Explicativas

	Guinchos (a)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos (c)	Veículos operacionais (d)	Imóveis (e)	Total
<u>Custo direito de uso</u>						
Saldo em 31.12.2024	9.789	1.285	1.620	7.000	28.670	48.364
Remensurações	99	36	(16)	-	1.381	1.500
Adições	-	-	1.390	-	-	1.390
Baixas	-	-	(1.603)	-	-	(1.603)
Saldo em 31.03.2025	9.888	1.321	1.391	7.000	30.051	49.651
<u>Amortização acumulada</u>						
Saldo em 31.12.2024	(7.852)	(1.182)	(1.551)	(2.871)	(4.529)	(17.985)
Amortização	(555)	(104)	(242)	(1.378)	(327)	(2.606)
Baixas	-	-	1.603	-	-	1.603
Saldo em 31.03.2025	(8.407)	(1.286)	(190)	(4.249)	(4.856)	(18.988)
<u>Direito de uso líquido</u>						
Saldo em 31.12.2024	1.937	103	69	4.129	24.141	30.379
Saldo em 31.03.2025	1.481	35	1.201	2.751	25.195	30.663
Taxas de depreciação - a.a.	22%	31%	32%	50%	4%	

(a) Refere-se à locação de guinchos para operação na rodovia.

(b) Refere-se à locação de ambulâncias para atendimento pré-hospitalar.

(c) Refere-se à locação de veículos administrativos.

(d) Refere-se à locação de veículos para inspeção de tráfego e outras atividades operacionais relacionadas a conservação de rodovias.

(e) Refere-se à locação de sede administrativas e terrenos.

Notas Explicativas

10. IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO

A movimentação é como segue:

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Total
<u>Custo do imobilizado</u>						
Saldo em 31.12.2025	1.551	10.092	1.162	3.621	3.727	20.153
Adições	-	-	-	276	-	276
Saldo em 31.03.2026	<u>1.551</u>	<u>10.092</u>	<u>1.162</u>	<u>3.897</u>	<u>3.727</u>	<u>20.429</u>
<u>Depreciação acumulada</u>						
Saldo em 31.12.2025	(1.262)	(7.414)	(224)	(954)	(2.347)	(12.201)
Depreciação	(9)	(230)	(17)	(106)	(75)	(437)
Saldo em 31.03.2026	<u>(1.271)</u>	<u>(7.644)</u>	<u>(241)</u>	<u>(1.060)</u>	<u>(2.422)</u>	<u>(12.638)</u>
<u>Imobilizado líquido</u>						
Saldo em 31.12.2025	289	2.678	938	2.667	1.380	7.952
Saldo em 31.03.2026	280	2.448	921	2.837	1.305	7.791
Taxas de depreciação - a.a.	10%	20%	6%	11%	13%	

(*) Reclassificação de imobilizado para intangível.

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Total
<u>Custo do imobilizado</u>						
Saldo em 31.12.2024	1.327	9.072	1.162	2.371	3.634	17.566
Adições	-	12	-	433	75	520
Saldo em 31.03.2025	<u>1.327</u>	<u>9.084</u>	<u>1.162</u>	<u>2.804</u>	<u>3.709</u>	<u>18.086</u>
<u>Depreciação acumulada</u>						
Saldo em 31.12.2024	(1.239)	(6.706)	(156)	(585)	(2.049)	(10.735)
Depreciação	(5)	(184)	(17)	(78)	(73)	(357)
Saldo em 31.03.2025	<u>(1.244)</u>	<u>(6.890)</u>	<u>(173)</u>	<u>(663)</u>	<u>(2.122)</u>	<u>(11.092)</u>
<u>Imobilizado líquido</u>						
Saldo em 31.12.2024	88	2.366	1.006	1.786	1.585	6.831
Saldo em 31.03.2025	83	2.194	989	2.141	1.587	6.994
Taxas de depreciação - a.a.	10%	20%	6%	11%	13%	

Notas Explicativas**11. INTANGÍVEL E INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO**

A movimentação é como segue:

	Intangível em rodovias – obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Direito de outorga da incorporação (c)	Direito de exploração (d)	Software	Total do intangível	Infraestrutura em construção (e)	Total
<u>Custo do intangível</u>								
Saldo em 31.12.2025	1.430.869	28.434	60.152	877.955	13.525	2.410.935	185.030	2.595.965
Adições	11.310	-	-	-	72	11.382	32.324	43.706
Outros (f)	31	-	-	-	72	103	88	191
Saldo em 31.03.2026	<u>1.442.210</u>	<u>28.434</u>	<u>60.152</u>	<u>877.955</u>	<u>13.669</u>	<u>2.422.420</u>	<u>217.442</u>	<u>2.639.862</u>
<u>Amortização acumulada</u>								
Saldo em 31.12.2025	(952.414)	(24.207)	(54.944)	(105.723)	(6.507)	(1.143.795)	-	(1.143.795)
Amortização	(8.620)	(75)	(107)	(13.790)	(446)	(23.038)	-	(23.038)
Saldo em 31.03.2026	<u>(961.034)</u>	<u>(24.282)</u>	<u>(55.051)</u>	<u>(119.513)</u>	<u>(6.953)</u>	<u>(1.166.833)</u>	<u>-</u>	<u>(1.166.833)</u>
<u>Intangível líquido</u>								
Saldo em 31.12.2025	478.455	4.227	5.208	772.232	7.018	1.267.140	185.030	1.452.170
Saldo em 31.03.2026	481.176	4.152	5.101	758.442	6.716	1.255.587	217.442	1.473.029
Taxas de amortização-a.a.(g)	4%	2%	3%	6%	17%			

Notas Explicativas

	Intangível em rodovias – obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Direito de outorga da incorporação (c)	Direito de exploração (d)	Software	Total do intangível	Infraestrutura em construção (e)	Total
Custo do intangível								
Saldo em 31.12.2024	1.371.019	28.434	60.152	877.955	8.284	2.345.844	39.302	2.385.146
Adições	13.717	-	-	-	26	13.743	12.249	25.992
Saldo em 31.03.2025	1.384.736	28.434	60.152	877.955	8.310	2.359.587	51.551	2.411.138
Amortização acumulada								
Saldo em 31.12.2024	(920.748)	(23.906)	(54.517)	(50.563)	(5.349)	(1.055.083)	-	(1.055.083)
Amortização	(7.635)	(75)	(107)	(13.790)	(330)	(21.937)	-	(21.937)
Saldo em 31.03.2025	(928.383)	(23.981)	(54.624)	(64.353)	(5.679)	(1.077.020)	-	(1.077.020)
Intangível líquido								
Saldo em 31.12.2024	450.271	4.528	5.635	827.392	2.935	1.290.761	39.302	1.330.063
Saldo em 31.03.2025	456.353	4.453	5.528	813.602	2.631	1.282.567	51.551	1.334.118
Taxas de amortização-a.a.(g)	4%	2%	6%	6%	16%			

- (a) Refere-se a obras e serviços realizados nas rodovias, tais como pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros, sendo amortizados linearmente até o final do período da concessão.
- (b) Refere-se ao valor assumido para exploração do sistema rodoviário ajustado a valor presente. Vide nota explicativa nº 18.
- (c) Refere-se ao direito de outorga proveniente da incorporação da parcela cindida, em setembro de 2006, da OHL Participações, que detinha participação no capital social da Sociedade. Esse valor está sendo amortizado linearmente até o final do período da concessão. Após a assinatura do TAM 01/2024 a amortização foi adequada ao novo prazo de concessão para 31 de dezembro de 2039.
- (d) Créditos remanescentes do Acordo Definitivo que prorrogou o prazo de concessão até 31 de dezembro de 2039, conforme mencionado na nota explicativa nº 2. A amortização está sendo reconhecida a partir da assinatura do TAM 01/2024 até o final do novo prazo de concessão refletindo as demais adequações de amortização dos intangíveis da Sociedade.
- (e) Infraestrutura em construção, refere-se a obras e serviços em andamento nas rodovias, conforme previstos no contrato de concessão, estes ativos possuem características de ativo de contratos e a política da Sociedade é divulgá-los em conjunto com os demais ativos intangíveis. Sendo como principais naturezas, serviços de desapropriação e meio ambiente referentes a duplicação da SP-191, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros.
- (f) Transferência de ativos desenvolvidos na *holding* para operação da Sociedade.
- (g) Amortizado linearmente até o prazo da concessão, o qual não excede a vida útil dos bens individualizados.

No período findo em 31 de março de 2026, a Sociedade complementou, o montante de R\$6.838 o valor das infraestruturas em construção tomando como base os custos de debêntures atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis como parte do custo do ativo. A taxa média de capitalização, em relação ao valor dos principais das dívidas, em 2026, foi de 1,02% a.a., do total de juros provisionados no período.

Teste de recuperabilidade de ativos (*impairment*)

A Administração tem monitorado os gatilhos para fins de testes de *impairment* da Sociedade e concluiu que não há indicação de que seus ativos possam ter sofrido desvalorização. Como não havia gatilhos na data base das informações contábeis de 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os seus ativos não foram submetidos para fins de testes de *impairment*.

Notas Explicativas

12. DEBÊNTURES

A composição das debêntures, negociadas em moeda funcional da Sociedade - Real (R\$), é como segue:

Série	Quantidade	Taxas contratuais	Vencimentos	31.03.2026	31.12.2025
11ª emissão - Série única	2.500.000	IPCA + 6,87% a.a.	mai-38	2.774.994	2.688.759
				2.774.994	2.688.759
			Custo de transação	(94.360)	(96.142)
			Total	2.680.634	2.592.617
			Circulante	57.987	13.411
			Não circulante	2.622.647	2.579.206
			Total	2.680.634	2.592.617

Os saldos e movimentações estão representados por:

Moeda nacional	31.03.2026			31.03.2025		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	21.176	2.667.583	2.688.759	19.607	2.555.518	2.575.125
Juros e variações monetárias provisionados	44.587	41.648	86.235	42.957	50.895	93.852
	65.763	2.709.231	2.774.994	62.564	2.606.413	2.668.977
Custo de transação	(7.776)	(86.584)	(94.360)	(7.725)	(93.738)	(101.463)
Saldo final	57.987	2.622.647	2.680.634	54.839	2.512.675	2.567.514

As debêntures não conversíveis em ações foram subscritas pelo seu valor nominal unitário acrescido da remuneração incidente entre as datas de emissão e da efetiva integralização, conforme descrito a seguir:

Série	Data emissão	Valor nominal	Valor nominal unitário	Data integralização	Valor integralização
11ª emissão - Série única	27.05.2024	2.500.000	1	18.06.2024	2.500.000
		2.500.000			2.500.000

Em 31 de março de 2026, o valor presente das parcelas a vencer brutas do custo de transação apresentadas no passivo não circulante das emissões possuem os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento

2028	145.281
2029	146.919
2030	173.862
Após 2030	2.243.169
	2.709.231

Garantias

A 11ª emissão de debêntures da Sociedade não possui garantias (clean).

Cláusula Financeira (Covenant Financeiro) - 11ª emissão de debêntures

Em conformidade com a escritura de emissão de debêntures da Intervias, a Emissora compromete-se a manter, durante toda a vigência da emissão e enquanto houver valores devidos em virtude das debêntures, o cumprimento dos seguintes índices financeiros, apurados ao final de cada trimestre civil com base nas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas da Sociedade:

(a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) - Índice de Distribuição

O ICSD é utilizado como requisito para que a Emissora possa realizar operações financeiras com suas controladoras, bem como efetuar distribuições a acionistas sob a forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou outras modalidades.

Notas Explicativas

A Emissora deve manter ICSD igual ou superior a 1,20, calculado trimestralmente, considerando também o ICSD Pro Forma após a realização de operações com controladoras, conforme definido na escritura.

Fórmula para o ICSD:

$$ICSD = \frac{EBITDA \text{ Ajustado} - \text{Impostos Pagos} - \text{CAPEX}}{\text{Serviço das Dívidas}}$$

Fórmula para o ICSD Pro Forma:

$$ICSD_{\text{Pro Forma}} = \frac{EBITDA \text{ Ajustado} - \text{Impostos Pagos} - \text{CAPEX} - \text{Distribuições aos Acionistas}}{\text{Serviço das Dívidas}}$$

Onde:

- (i) *EBITDA* Ajustado: lucro (prejuízo) líquido antes de IR e CSLL, adicionando (i.a) despesas não operacionais; (i.b) despesas financeiras; (i.c) provisão para desvalorização de ativos, amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa - método indireto); e (i.d) provisões de manutenção sem efeito caixa; e excluindo (i.e) receitas não operacionais; e (i.f) receitas financeiras, relativos aos últimos 12 meses.
 - (ii) Impostos Pagos: somatório do Imposto de Renda e da Contribuição Social pagos nos últimos 12 meses.
 - (iii) CAPEX: montante investido em obras e equipamentos operacionais nos últimos 12 meses, conforme demonstrado nas demonstrações financeiras.
 - (iv) Serviço das Dívidas: soma das amortizações de principal e pagamento de juros de dívidas, empréstimos, financiamentos, debêntures e outros instrumentos de dívida dos últimos 12 meses.
 - (v) Distribuições aos Acionistas (para o ICSD Pro Forma): dividendos, juros sobre capital próprio, reduções de capital, repagamentos de mútuos e demais remunerações aos acionistas pagos nos últimos 12 meses.
- (b) Índice de Alavancagem (Dívida Líquida/*EBITDA* Ajustado) – Índice de Manutenção

Este índice representa a razão entre Dívida Líquida e *EBITDA* Ajustado, devendo ser observado pela Emissora em caráter contínuo durante toda a vigência da emissão. A não observância desse índice, ainda que temporária, caracteriza inadimplemento contratual, podendo acarretar vencimento antecipado das debêntures, conforme previsto na escritura.

Os limites máximos permitidos para este índice são:

- Até 31.12.2027 (inclusive): ≤ 4,50
- 01.01.2028 a 31.12.2029 (inclusive): ≤ 4,00
- 01.01.2030 a 31.12.2031 (inclusive): ≤ 3,50
- 01.01.2032 a 31.12.2032 (inclusive): ≤ 3,00
- 01.01.2033 a 31.12.2033 (inclusive): ≤ 2,50
- 01.01.2034 a 31.12.2034 (inclusive): ≤ 2,00
- 01.01.2035 a 31.12.2035 (inclusive): ≤ 1,50
- 01.01.2036 até a Data de Vencimento das Debêntures: ≤ 1,00

Para fins contratuais:

- considera-se como “Dívida Líquida” a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos, conforme aplicável, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas, conforme aplicável, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo da Emissora, conforme aplicável, menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, conforme aplicável, considerar-se-ão como dívida;
- considera-se como “*EBITDA* Ajustado” o lucro (prejuízo) líquido da Emissora antes do imposto sobre a renda e da contribuição social, adicionando-se (a) despesas não operacionais; (b) despesas financeiras; (c) despesas com Provisão Para Desvalorização de Ativos, amortizações e depreciações (sendo as amortizações e depreciações apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (d) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (1) receitas não operacionais; e (2) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice; e
- considera-se como “Provisão Para Desvalorização de Ativos” os ajustes realizados para refletir a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment*).

Em relação às cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, a Sociedade avaliou e não há impactos a serem reconhecidos nas informações contábeis intermediárias referentes aos períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025.

Notas Explicativas

A Sociedade cumpriu todos os índices dos *covenants* financeiros de suas debêntures em 31 de março de 2026 e 2025.

A Sociedade estima que irá cumprir os *covenants* que serão apresentados trimestralmente nos próximos doze meses, dessa forma os saldos de curto e longo prazo das suas dívidas representam a melhor estimativa de desembolso com base nos vencimentos previstos em seus contratos para os próximos doze meses.

13. FORNECEDORES E CAUÇÕES CONTRATUAIS

Em 31 de março de 2026, o saldo registrado no passivo circulante, no montante de R\$17.712 (R\$33.864 em 31 de dezembro de 2025), refere-se a obrigações com fornecedores e prestadores de serviços, relacionados principalmente a valores devidos por serviços, materiais e equipamentos utilizados em obras de melhorias, manutenção e conservação.

O saldo de R\$13.690 (R\$12.831 em 31 de dezembro de 2025) refere-se a cauções contratuais de fornecedores e prestadores de serviços, registrados conforme as condições estabelecidas nos contratos, que preveem retenções entre 3% a 10% sobre o valor dos serviços prestados, dependendo do acordo em cada contrato.

Esses saldos estão predominantemente vinculados à concessão e incluem gastos com itens do imobilizado e com a execução de obras na rodovia.

14. ARRENDAMENTO MERCANTIL A PAGAR

A movimentação de saldos de arrendamento mercantil a pagar é apresentada no quadro abaixo:

	31.03.2026			31.03.2025		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	2.291	31.014	33.305	6.993	26.859	33.852
Remensurações	471	170	641	140	1.360	1.500
Adições/(Reversões)	6.397	22.814	29.211	631	759	1.390
Utilizações (*)	(4.546)	-	(4.546)	(3.394)	-	(3.394)
Ajuste a valor presente - AVP	1.571	-	1.571	989	-	989
Transferências	2.538	(2.538)	-	264	(264)	-
	8.722	51.460	60.182	5.623	28.714	34.337

(*) Das utilizações, os pagamentos efetuados no período findo em 31 de março de 2026, referentes aos arrendamentos realizados, foram de R\$2.086 (R\$2.273 em 31 de março de 2025).

Em 31 de março de 2026, o valor presente das parcelas vencer no passivo não circulante relativas aos arrendamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento

2027	8.474
2028	5.350
2029	6.085
2030	5.963
Após 2030	25.588
	51.460

O potencial PIS/Cofins (9,25%) embutidos na contraprestação dos arrendamentos no período findo em 31 de março de 2026 são respectivamente R\$75 e R\$345 para PIS e Cofins (R\$56 e R\$258, respectivamente, em 31 de março de 2025).

A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente, para o período findo em 31 de março de 2026 a taxa média é de 12,7% a.a. (11,2% a.a. em 31 de março de 2025). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de crédito da Sociedade, levando em consideração o prazo de cada contrato de arrendamento.

15. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações efetuadas com a controladora e partes relacionadas são relativas a despesas administrativas e debêntures privadas para capital de giro.

Os saldos patrimoniais em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e as transações realizadas no resultado em 31 de março de 2026 e 2025 com a controladora e partes relacionadas, com as quais ocorreram operações, estão demonstrados a seguir:

Notas Explicativas

<u>Ativo circulante</u>	31.03.2026	31.12.2025
<u>Controladora / Outras Partes Relacionadas</u>		
Contas a receber:		
Arteris S.A.- controladora (a)	26	75
Autovias S.A. (a)	612	612
Centrovias S.A. (a)	395	395
Vianorte S.A. (a)	351	351
Contas a receber de partes relacionadas circulante	1.384	1.433
Juros sobre capital próprio:		
ViaPaulista S.A. (c)	1.936	1.936
Total dos juros sobre capital próprio a receber	1.936	1.936
Dividendos a receber:		
ViaPaulista S.A. (c)	5.444	5.444
Total dos dividendos a receber	5.444	5.444
Total parte relacionada no ativo circulante	8.764	8.813
<u>Ativo não circulante</u>	31.03.2026	31.12.2025
Debêntures a receber:		
Arteris S.A.- controladora (b)	1.725.047	1.671.486
Empréstimos a receber de partes relacionadas não circulante	1.725.047	1.671.486
Total do ativo não circulante	1.725.047	1.671.486
<u>Passivo circulante</u>	31.03.2026	31.12.2025
<u>Controladora / Outras Partes Relacionadas</u>		
Contas a pagar:		
Arteris S.A.- controladora (a)	11.026	13.513
ViaPaulista S.A. (a)	101	64
Passivos com partes relacionadas circulante	11.127	13.577
Juros sobre capital próprio:		
Arteris S.A.- controladora (d)	8.552	30.016
Total dos juros sobre capital próprio a pagar	8.552	30.016
Dividendos a pagar:		
Arteris S.A.- controladora (d)	-	42.676
Total dos dividendos a pagar	-	42.676
Total do passivo circulante	19.679	86.269

	31.03.2026		31.03.2025	
Ativos Circulante e Não Circulante	Não circulante	Total	Não circulante	Total
Saldo inicial	1.671.486	1.671.486	1.793.233	1.793.233
Juros provisionados	63.500	63.500	59.028	59.028
Imposto de renda retido na fonte	(9.939)	(9.939)	(10.010)	(10.010)
Saldo final	1.725.047	1.725.047	1.842.251	1.842.251

<u>Despesas gerais (a)</u>	31.03.2026	31.03.2025
<u>Controladora</u>		
Arteris S.A.	(5.286)	(5.306)
<u>Outras partes relacionadas</u>		
ViaPaulista S.A.	(126)	(53)
Total	(5.412)	(5.359)

Notas Explicativas

Receitas financeiras líquidas (b)

Controladora

Arteris S.A.

Total

	31.03.2026	31.03.2025
	63.500	59.028
Total	63.500	59.028

(a) A Arteris, controladora da Sociedade, adota um critério de rateio de custos da holding, com base na receita de suas controladas, a fim de garantir que todas as partes beneficiadas arquem com os gastos referentes às áreas administrativas e de suporte, que serão reembolsados com vencimento médio de 45 dias. Os valores no subitem “Outras partes relacionadas” estão relacionados a reembolsos de custos e despesas administrativas entre as controladas.

(b) Refere-se a instrumento particular de escritura da 4ª, 6ª, 8ª, 10ª e 16ª emissões de debêntures, de série única e não conversíveis em ações, da espécie subordinada, celebrado com a Arteris S.A. para suprir a necessidade de capital de giro da Intervias. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do DI (Depósito Interfinanceiro) acrescido do *spread* variando de 1,0% a 2,0% a.a., com vencimento do principal e juros conforme quadro abaixo:

Data da Liberação	Vencimento	Encargos	31.03.2026		31.12.2025	
			Valor do principal	Juros	Valor do principal	Juros
25.06.2015	31.12.2028	CDI + 0,50% a.a.	226.410	437.754	226.410	416.227
02.08.2018	31.12.2028	CDI + 0,50% a.a.	100.000	93.966	100.000	87.852
14.11.2018	31.12.2028	CDI + 0,50% a.a.	40.000	36.070	40.000	33.676
21.10.2019	31.12.2028	CDI + 1,0% a.a.	23.373	9.458	23.373	8.398
19.11.2019	31.12.2028	CDI + 1,0% a.a.	50.000	38.787	50.000	35.916
26.01.2021	31.12.2028	CDI + 0,50% a.a.	63.116	42.322	63.116	38.976
20.08.2021	31.12.2028	CDI + 0,50% a.a.	50.000	33.325	50.000	30.735
18.06.2024	31.12.2028	CDI + 0,50% a.a.	460.900	19.565	460.900	5.907
			1.013.799	711.248	1.013.799	657.687
			1.725.047		1.671.486	

(c) Saldo de juros sobre o capital próprio (líquido de imposto de renda) e dividendos a receber da coligada ViaPaulista, conforme nota explicativa nº 8.

(d) Saldos de juros sobre o capital próprio (líquido do imposto de renda) e dividendos a pagar para a Controladora Arteris, conforme nota explicativa nº 20.

No decorrer do período findo em 31 de março de 2026, a Sociedade reconheceu o montante de R\$1.261 (R\$1.276 em 31 de março de 2025), a título de remuneração de seus administradores incluídos os encargos, dos quais R\$350 (R\$193 em 31 de março de 2025), relativos à diretoria da Sociedade e R\$911 (R\$1.083 em 31 de março de 2025) relativos ao rateio da diretoria da controladora Arteris. Os administradores estão sujeitos a remuneração por participação nos resultados de acordo com suas métricas, bem como a um programa de remuneração variável (Incentivo de Longo Prazo - ILP). Neste plano, o executivo é remunerado a partir de sua permanência mínima de três anos na organização, estando também sujeito ao atingimento de metas definidas previamente.

Os administradores não obtiveram ou concederam empréstimos à Sociedade e a suas partes relacionadas, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações.

A remuneração dos administradores foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sendo a remuneração global anual para o exercício de 2026 sem encargos em até R\$1.680 (R\$1.571 para o exercício de 2025).

Em relação às transações realizadas com partes relacionadas, essas transações são submetidas ao Conselho de Administração para aprovação, nos termos do Estatuto Social. As operações e os negócios celebrados pela Sociedade com partes relacionadas estão sujeitos aos encargos financeiros descritos anteriormente, que são compatíveis com as taxas praticadas no mercado.

16. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Sociedade concede a seus empregados Programa de Participação nos Resultados - PPR anual. O cálculo desta participação baseia-se no alcance de metas empresariais e objetivos específicos, estabelecidos, aprovados e divulgados no início de cada exercício e seu pagamento é efetuado no exercício seguinte conforme mensuração do atingimento das metas e dos objetivos. Durante o exercício correntes as provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. Os saldos de provisão para o PPR registrados em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente, na rubrica “Obrigações sociais” são de R\$3.105 e R\$2.485.

Notas Explicativas

Participam do programa anual todos os empregados ativos e empregados desligados para o período que trabalharam durante o exercício social. No caso de empregados desligados participam aqueles com desligamento sem justa causa.

O cálculo da participação baseia-se em metas empresariais e objetivos específicos sobre os quais são atribuídos pesos conforme tabelas específicas. As metas, os objetivos e os pesos, resumem-se principalmente em cumprimento do orçamento de despesas e receitas, EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) do Grupo Arteris e da Sociedade, além de avaliações individuais baseadas em competência técnica e comprometimento com qualidade.

A Sociedade provê a seus empregados benefícios de assistência médica, reembolso odontológico e seguro de vida, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas quando incorridos.

17. OBRIGAÇÕES FISCAIS, IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

	31.03.2026	31.12.2025
Imposto de renda - IRPJ	26.635	3.511
Contribuição social - CSLL	10.469	11.970
	37.104	15.481
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.870	1.397
Programa de integração social - PIS	1.409	1.314
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	6.504	6.065
Tributos federais retidos	513	1.177
	10.296	9.953
Impostos sobre serviços - ISS	4.242	4.601
	4.242	4.601
Total obrigações fiscais	14.538	14.554
Total	51.642	30.035

18. CREDORES PELA CONCESSÃO

Refere-se ao valor do ônus da concessão, devidos ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP pela outorga da concessão, ajustado a valor presente.

O valor do ônus da concessão foi liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em fevereiro de 2000 e a última em janeiro de 2020. O montante é reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês.

Dessa maneira, o montante da obrigação foi determinado conforme segue:

	Valor presente / Valor real	
	31.03.2026	31.12.2025
Circulante		
Parcela variável (a/b)	1.436	1.337
Total	1.436	1.337

(a) Valor variável correspondente a 1,5% da receita bruta de pedágio e acessórias mensal. Em 14 de dezembro de 2013, o Conselho Diretor da ARTESP prorrogou por prazo indeterminado a autorização concedida para retenção e desconto de 50% do valor devido a título de outorga variável (o que corresponde ao pagamento de 1,5% sobre as receitas da Sociedade).

(b) Valor variável complementar correspondente a 22% das receitas mensais acessórias efetivamente obtidas, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente.

O valor pago pela Sociedade no decorrer do período findo em 31 de março de 2026 ao Poder Concedente foi de R\$3.928 (R\$3.634 em 31 de março de 2025) referente às parcelas variáveis.

19. PROVISÕES

a) Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios

A movimentação dos saldos dos riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios durante os períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025 é conforme segue:

Notas Explicativas

	31.12.2025	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	31.03.2026
Cíveis	956	1.592	(1.469)	(65)	10	1.024
Trabalhistas	386	1.436	(205)	(261)	-	1.356
Regulatórios	5.558	67	(64)	(2)	64	5.623
Total	6.900	3.095	(1.738)	(328)	74	8.003

	31.12.2024	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	31.03.2025
Cíveis	1.199	750	(222)	(272)	23	1.478
Trabalhistas	320	575	(480)	161	1	577
Regulatórios	5.311	312	(379)	(215)	96	5.125
Total	6.830	1.637	(1.081)	(326)	120	7.180

As principais movimentações nos processos cíveis referem-se a indenizações a terceiros. Na esfera trabalhista, em sua maioria referem-se a processos de responsabilidade solidária sobre contratações de terceiros em obras da Sociedade. No regulatório, os principais movimentos referem-se a processos judiciais relativos a ARTESP. Periodicamente a Sociedade realiza revisões técnicas e jurídicas nesses processos, visando avaliar e mensurar os potenciais riscos existentes.

Adicionalmente, a Sociedade é parte em processos ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível de perda por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Tais processos estão representados conforme segue:

<u>Possíveis</u>	31.03.2026	31.12.2025
Cíveis	2.335	2.927
Trabalhistas	604	972
Fiscais	1.517	1.490
Total	4.456	5.389

Os processos regulatórios foram incluídos no âmbito das negociações da fase II do TAM 01/2024 assinado em 10 de janeiro de 2024, conforme inciso II do art. 2º da Resolução SPI nº 001/2024. Dessa forma tais processos, de prognósticos prováveis e possíveis, foram alterados para remoto.

Os depósitos judiciais no montante de R\$69 em 31 de março de 2026 (R\$74 em 31 de dezembro de 2025), classificados no ativo não circulante, referem-se a discussões judiciais para as quais há provisão registrada, por se tratar de prognóstico provável.

b) Provisão para manutenção

A provisão para manutenção é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a valor presente pela taxa de desconto de 7,49% a.a. em 31 de março de 2026 (7,23% a.a. em 31 de dezembro de 2025), considerando os valores da próxima intervenção que, de acordo com o contrato de concessão, o ciclo é de 6 anos.

A movimentação do saldo da provisão para manutenção durante os períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025 é conforme segue:

	Circulante	Não circulante	Total
	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia
Saldo em 31.12.2025	242.246	295.956	538.202
Adições/Reversões	(1.860)	34.025	32.165
Utilizações	(13.544)	-	(13.544)
Ajuste a valor presente	4.558	5.284	9.842
Transferências	34.229	(34.229)	-
Saldo em 31.03.2026	265.629	301.036	566.665

	Circulante	Não circulante	Total
	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia
Saldo em 31.12.2024	212.615	310.169	522.784
Adições/Reversões	1.740	79.517	81.257
Utilizações	(30.622)	-	(30.622)
Ajuste a valor presente	3.816	6.441	10.257
Transferências	2.534	(2.534)	-
Saldo em 31.03.2025	190.083	393.593	583.676

Notas Explicativas

Os pagamentos efetuados no período findo em 31 de março de 2026 referentes às manutenções realizadas foram de R\$18.923 (R\$27.898 em 31 de março de 2025).

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 é de R\$129.625, composto por 4.763.110 ações ordinárias e sem valor nominal.

Cada ação confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Reserva legal

A Sociedade segue as regulamentações na forma do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, que prevê a destinação de 5% do montante contido em rubricas de lucro líquido, limitando-se a 20% do capital social integralizado.

Reserva e Retenção de lucros

O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do período, após a destinação da reserva legal, poderá ser destinado à reserva para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas ou reserva de lucros a realizar, observado o Artigo 198 da Lei nº 6.404/76.

Distribuição de dividendos

O estatuto social da Sociedade prevê a distribuição de, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do período, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica "Dividendos propostos" por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade.

Juros sobre o capital próprio

Os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas informações contábeis intermediárias. O valor dos juros é calculado como uma porcentagem do patrimônio líquido da Sociedade, usando a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, estabelecida pelo governo brasileiro, conforme exigência legal. Estão limitados a 50% do lucro líquido do exercício ou 50% do saldo acumulado de lucros retidos em exercícios anteriores, o que for maior. Sobre o valor calculado dos juros sobre o capital próprio é devido o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, calculado à alíquota de 15%. Adicionalmente, conforme permitido pela Lei nº 9.249/95, a referida remuneração é considerada como dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social.

No período findo em 31 de março de 2026, a Sociedade reconheceu a título de juros sobre o capital próprio o montante de R\$10.366, que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório, o qual incide Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, conforme segue:

Aprovação	Período	Pagamento	Valor Bruto	Valor IR (15%)	Valor Líquido
AGE 31.03.2026	1º Trimestre 2026	(*)	10.366	1.814	8.552
			10.366	1.814	8.552

(*) Saldos líquidos no período findo em 31 de março de 2026 ainda não pagos no montante de R\$8.552 (R\$30.016 em 31 de dezembro de 2025), conforme demonstrado nas notas explicativas nº 15 e 24.

21. RECEITAS

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado dos períodos é como segue:

	31.03.2026	31.03.2025
Receita de serviços prestados	202.750	187.015
Receita de serviços de construção	36.915	25.966
Outras receitas	4.082	3.400
Receita bruta	243.747	216.381
ISSQN	(10.141)	(9.353)
PIS	(1.343)	(1.237)
COFINS	(6.197)	(5.712)
Outras deduções	(264)	(27)
Receita líquida	225.802	200.052

Notas Explicativas

22. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

Estão representados por:

	31.03.2026	31.03.2025
Custos:		
Com pessoal	(6.410)	(7.686)
Serviços de terceiros	(2.554)	(2.573)
Conservação	(1.241)	(2.759)
Manutenção e conservação de móveis e imóveis	(171)	(223)
Consumo	(455)	(430)
Transportes	(1.055)	(1.372)
Seguros / Garantias	(656)	(836)
Ônus variável	(4.027)	(3.689)
Provisão de manutenção em rodovias	(32.165)	(81.257)
Custos de serviços da construção	(36.915)	(25.966)
Depreciação / Amortização	(11.093)	(10.054)
Amortização da Outorga	(13.865)	(13.865)
Outros	(405)	(28)
Total	(111.012)	(150.738)

	31.03.2026	31.03.2025
Despesas gerais e administrativas:		
Com pessoal	(5.534)	(4.891)
Serviços de terceiros	(714)	(661)
Manutenção de bens e conservação	(288)	(645)
Consumo	(102)	(359)
Transportes	(63)	(19)
Seguros/Garantias	(4)	(6)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	(1.357)	(556)
Comunicação e <i>marketing</i>	(36)	(80)
Indenizações à terceiros	(80)	(105)
Publicações legais	-	(2)
Depreciação / Amortização	(1.089)	(981)
Outros	(312)	(297)
Total	(9.579)	(8.602)

23. RESULTADO FINANCEIRO

Está representado por:

	31.03.2026	31.03.2025
<u>Receitas financeiras:</u>		
Juros ativos	63.500	59.028
Aplicações financeiras	7.137	6.529
Créditos fiscais	249	2
Atualização monetário - processos regulatórios	(7)	-
Outras receitas	3	1
Total	70.882	65.560
	31.03.2026	31.03.2025
<u>Despesas financeiras:</u>		
Encargos financeiros (*)	(79.397)	(93.852)
Encargos financeiros - ajuste a valor presente	(11.413)	(11.246)
Outras despesas	(2.917)	(2.623)
Total	(93.727)	(107.721)

(*) Do total dos juros de debêntures incorridos em 31 de março de 2026 no valor de R\$86.235, o montante de R\$6.838 foi reconhecido como adição de intangível e infraestrutura em construção na demonstração do fluxo de caixa de investimento.

Notas Explicativas

24. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluída na demonstração dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5.

b) Informações suplementares

	31.03.2026	31.03.2025
Total das adições de intangível e infraestrutura em construção (b)	43.897	25.992
Total das adições de imobilizado (a)	276	520
Juros capitalizados - debêntures (b)	(6.838)	-
	37.335	26.512
Aquisição (adições)	(37.335)	(26.512)
Fornecedores	(12.770)	(3.882)
Direito de exploração	-	3
Obrigações fiscais	(1.031)	(231)
Contas a pagar - partes relacionadas	(1.215)	547
Cauções contratuais	791	1.169
Total dos fluxos de caixa na compra de intangível	(51.560)	(28.906)
Fluxo de caixa Imobilizado	(276)	(520)
Fluxo de caixa Intangível	(51.284)	(28.386)
Total dos Fluxos de caixa de Imobilizado e Intangível	(51.560)	(28.906)
Transações de investimentos e financiamentos que envolvem caixa:		
Pagamento de exercícios anteriores menos valores a pagar do período, que não afetaram as adições das notas de imobilizado e intangível e infraestrutura em construção.	(14.225)	(2.394)
	31.03.2026	31.03.2025
Outras transações que não envolveram caixa:		
Juros sobre capital próprio propostos e não pagos	(21.464)	4.299
Dividendos propostos e não pagos	(42.676)	-
Adições ao ativo direito de uso (c)	29.211	1.390

(a) Vide nota explicativa nº 10.

(b) Vide nota explicativa nº 11.

(c) Vide nota explicativa nº 9.

25. LUCRO POR AÇÃO

O cálculo básico do lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do número de ações utilizados para o cálculo do lucro básico e diluído por ação.

	31.03.2026	31.03.2025
<u>Básico/Diluído</u>		
Lucro líquido do período	65.707	925
Número de ações durante período	4.763	4.763
Lucro por ação	13,7953	0,1942

Não há diferença entre lucro básico e lucro diluído por ação por não ter havido durante os períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025, instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos.

Notas Explicativas

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As operações com instrumentos financeiros da Sociedade estão reconhecidas nas informações contábeis intermediárias, conforme quadro a seguir:

			31.03.2026		31.12.2025	
	Nível	Mensuração (*)	Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	N/A	2	44.758	44.758	70.053	70.053
Aplicações financeiras	N/A	2	109.433	109.433	105.645	105.645
Contas a receber clientes	N/A	2	73.819	73.819	73.047	73.047
Contas a receber e outros recebíveis - partes relacionadas	N/A	2	1.384	1.384	1.433	1.433
Debêntures a receber - partes relacionadas	N/A	2	1.725.047	1.725.047	1.671.486	1.671.486
Outros créditos	N/A	2	1.126	1.126	267	267
			<u>1.955.567</u>	<u>1.955.567</u>	<u>1.921.931</u>	<u>1.921.931</u>
Passivo						
Debêntures (a)	N/A	2	2.774.994	2.572.569	2.688.759	2.474.874
Fornecedores e cauções contratuais	N/A	2	31.402	31.402	46.695	46.695
Credores pela concessão	N/A	2	1.436	1.436	1.337	1.337
Outras contas a pagar	N/A	2	4.549	4.549	4.295	4.295
			<u>2.812.381</u>	<u>2.609.956</u>	<u>2.741.086</u>	<u>2.527.201</u>

a) Valor bruto

(*) Mensuração: 1) Mensurados a valor justo por meio de resultado 2) Custo amortizado

Mensuração a valor justo

O Pronunciamento Técnico CPC 46 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Sociedade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Técnicas de mensuração do valor justo:

A Sociedade avaliou que o valor justo das contas a receber, contas a pagar a fornecedores e cauções contratuais e demais ativos e passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos.

O valor justo dos ativos a receber e passivos a pagar a longo prazo, tais como aplicações financeiras, aplicações financeiras vinculadas, são avaliados pela Sociedade com base em parâmetros tais como taxas de juros e fatores de risco. Com base nessa avaliação, o valor contábil desses ativos e passivos se aproximava de seu valor justo.

Os valores contábeis dos mútuos a receber, a pagar com partes relacionadas e empréstimos, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas do Grupo Arteris, consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos.

As debêntures, tiveram seus valores justos calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas, acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

27. GESTÃO DE RISCO

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade estão apresentados a seguir:

Notas Explicativas

Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado tais como taxas de juros que irão afetar os ganhos da Sociedade ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

a) Exposição a riscos de taxas de juros

A Sociedade, está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações do IPCA e do CDI, relativos a empréstimos e debêntures em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. Em 31 de março de 2026, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumento de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures, líquidos das aplicações financeiras.

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos e debêntures sujeitos a taxas variáveis).

Efeito no lucro antes da tributação - Aumento em pontos bases			
Indicadores	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+50%)
CDI	10,40%	13,00%	15,60%
Receita de aplicações financeiras	16.175	20.218	24.262
Receita financeira de mútuo e Debêntures privadas (*)	189.590	234.682	279.773
Juros a incorrer CDI líquido (*)	205.765	254.900	304.035
IPCA	3,84%	4,80%	5,76%
Juros a incorrer - Debêntures	(294.089)	(321.590)	(349.091)
Juros a incorrer IPCA líquido (*)	(294.089)	(321.590)	(349.091)
Juros a incorrer líquido no resultado	(88.324)	(66.690)	(45.056)

Fonte dos índices dos cenários apresentados: IPCA e CDI relatório Focus de 27 de março de 2026, disponibilizados no website do Banco Central do Brasil - BACEN.

(*) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor.

b) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Sociedade incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Sociedade.

A exposição da Sociedade ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada operação. Além disso, as receitas de pedágio se dão de forma bem distribuída durante todo o período, sendo os seus recebimentos por meio de pagamentos à vista ou por meio de pagamentos eletrônicos com garantias das suas administradoras de cobranças. Para os casos das receitas acessórias a Sociedade prevê interromper a prestação de serviços em casos de inadimplementos.

Em 31 de março de 2026, a Sociedade apresenta valores a receber no valor de R\$73.789 (R\$73.034 em 31 de dezembro de 2025) com as empresas CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A., Movemais Meios de Pagamentos Ltda, Conectcar Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A., Veloe - Companhia Brasileira de Soluções e Serviços S.A., Cielo S.A., Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A. e Auto Expresso - DBTRANS S.A., decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio, registradas na rubrica "Contas a receber".

A Sociedade possui cartas de fiança firmadas por instituições financeiras para garantir a arrecadação das contas a receber com as empresas administradoras do sistema eletrônico de pagamento de pedágio.

c) Risco de liquidez e gestão de capital

Risco de liquidez é o risco de que a Sociedade irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Sociedade na gestão do risco de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Sociedade.

Notas Explicativas

O risco de liquidez é gerenciado pela controladora Arteris S.A., que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

A controladora Arteris S.A. gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Em 31 de março de 2026, o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$208.997 (R\$173.633 em 31 de dezembro de 2025).

A Sociedade administra o capital por meio do monitoramento dos níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado a cláusula contratual restritiva (*covenants*) previstos em contratos de debêntures é monitorada regularmente pela tesouraria e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido.

A Administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos.

A Sociedade tem seu acionista como principal apoiador financeiro, com capacidade de continuar mantendo suas atividades, assegurando tanto pelo suporte financeiro atual, dos próximos 12 meses e futuro.

A tabela a seguir apresenta o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do período.

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	Taxa de juros (a)	Fluxos de caixa contratuais						
		Valor contábil	Total	3 meses ou menos	3 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 4 anos	5 anos ou mais
Arrendamento mercantil a pagar	12,74%	60.182	109.179	3.880	11.555	14.429	10.041	69.274
Debêntures - IPCA (b)	10,85%	2.774.994	4.440.177	88.554	96.017	191.318	665.183	3.399.105
Fornecedores e cauções contratuais	-	31.402	31.402	29.856	1.546	-	-	-
Contas a pagar - partes relacionadas	-	11.127	11.127	11.127	-	-	-	-
Credores pela concessão	-	1.436	1.436	1.436	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	4.549	4.549	2.454	2.095	-	-	-
		2.883.690	4.597.870	137.307	111.213	205.747	675.224	3.468.379

(a) Média ponderada efetiva % a.a.

(b) Valor bruto dos custos de transação.

28. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

Os segmentos operacionais devem ser identificados com base nos relatórios internos a respeito dos componentes da Sociedade, regularmente revisados pela diretoria da Administração da Sociedade, principal tomador de decisões operacionais, para alocar recursos ao segmento e avaliar seu desempenho.

Como forma de gerenciar seus negócios tanto no âmbito financeiro como no operacional, a Sociedade classificou seus negócios como exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio.

A área geográfica de concessão da Sociedade é dentro do território brasileiro e as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias (clientes externos).

29. GARANTIAS E SEGUROS

A Sociedade, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de ampliação e conservação especial e das funções operacionais de conservação ordinária da malha rodoviária e o pagamento da parcela fixa do ônus da concessão, quando aplicável.

Adicionalmente, por força contratual e política interna de gestão de riscos, a concessionária mantém vigentes apólices de seguros de riscos operacionais, riscos de engenharia e de responsabilidade civil, para garantir a cobertura de danos decorrentes de riscos inerentes às suas atividades, tais como perda de receita, destruição total ou parcial das obras e bens que integram a concessão, além de danos materiais e corporais aos usuários.

Notas Explicativas

Em 31 de março de 2026, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenização
Todos os riscos	Riscos patrimoniais/perda de receita (*)	100.000
	Responsabilidade civil	40.751
Garantia	Garantia de execução do Contrato de Concessão	332.997

(*) Por sinistro

Foram contratadas apólices na modalidade Seguro Garantia Judicial referente a discussões judiciais, para as quais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco de perda ser classificado como possível ou remoto. O valor de garantia em 31 de março de 2026 é de R\$94.825 (R\$101.451 em 31 de dezembro de 2025).

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. John Dalton, 301 - 1º andar - Techno Plaza Corporate
Edifício 2 - Bloco B
13069-330 - Campinas - SP - Brasil
Tel.: + 55 (19) 3707-3000
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos Administradores e Acionistas da
Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.
Araras - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Sociedade"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três meses findo nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente. Uma revisão de informações contábeis intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias referidas anteriormente incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2026, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Sociedade e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Campinas, 14 de maio de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Manoel P. da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 205664/O-2

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**DECLARAÇÃO PARA FINS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 80/22**

Declaramos, na qualidade de diretores da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Intervias"), sociedade por ações com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado do São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 28.019.100/0007-74, que revimos, discutimos e concordamos com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do período de três meses findo em 31 de março de 2026, nos termos da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

Araras, 14 de maio de 2026.

Diretoria

Álisson de Almeida Freire

Diretor Presidente

Wallace Vinicius dos Santos Merlin

Diretor Superintendente

Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Giane Luza Zimmer Freitas

Diretora de Assuntos Regulatórios

Luiz Cesar Lindgren Costa

Diretor de Engenharia

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO PARA FINS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 80/22

Declaramos, na qualidade de diretores da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Intervias"), sociedade por ações com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 28.019.100/0007-74, que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes referente as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do período de três meses findo em 31 de março de 2026, nos termos da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

Araras, 14 de maio de 2026.

Diretoria

Álisson de Almeida Freire

Diretor Presidente

Wallace Vinicius dos Santos Merlin

Diretor Superintendente

Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Giane Luza Zimmer Freitas

Diretora de Assuntos Regulatórios

Luiz Cesar Lindgren Costa

Diretor de Engenharia